



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS						
Referência: DIEEC-003/2024-RC		Processo SEI: 01340.004977/2024-93		Versão: 7		
Coordenação: CGCE		Unidade: DIEEC		Sigla EDT: ATCGCE		
Requisitante: Fabricio De Novaes Kucinskis		Ramal: 6516		SIAPE: 1493289		
Resp/Fiscal do Contrato: Fabricio De Novaes Kucinskis		Ramal: 6516		SIAPE: 1493289		
Gerente Téc:		Ramal:		SIAPE:		
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Rafael Lopes Costa		Ramal: 6204 / 7772		SIAPE: 2044925		
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Valor Total Estimado R\$ 18.867,90		PTRES 233849	PI 20UI0005-01	Fonte 1000	Natureza da Despesa 449052	
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.
1	4329	FORNO DE MICRO-ONDAS 25 LITROS COR BRANCA, 220V.		12	UN	4.00
2	19902	REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS; 375 LITROS; ALIMENTAÇÃO 220V; COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE REGULAR E ESTABELECER A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA COMPARTIMENTO; LÂMPADA 15 W; COM CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 44 KWH/MÊS; COM 1 ANO DE GARANTIA; APRESENTA GAVETA E PRATELEIRAS RESISTENTES; APRESENTA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO E EXTERNO. COR: BRANCA.		12	UN	3.00
3	22667	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: 7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110/220 V, CAPACIDADE: 3.000 L, VAZÃO: 60 L/H, MATERIAL GABINETE: CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE FILTRAGEM: 0.250		12	UN	1.00

5	236867	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS: BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR: BRANCA	12	UN	1.00	847,04
4	23686	CHALEIRA ELÉTRICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W, VOLTAGEM: 220 VOLTS	12	UN	4.00	R\$ 90,21
5	23687	BEBEDOURO CONJUGADO TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS PRESSÃO (GELADA/NATURAL) E 01 SAÍDA PARA CRIANÇA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (LXAXP): 35X108X68CM; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, VOLTAGEM DE 220V, ÁGUA POTÁVEL GELADA E NATURAL, SERPENTINA EM AÇO INOX, FABRICADAS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, COM SISTEMA DE DRENAGEM EFICIENTE PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA NO PISO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM CAPACIDADE PARA RETER IMPUREZAS E CLORO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE ATÉ 6 MESES OU 3.000 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	34	UN	8.00	R\$ 774,17

Possíveis Fornecedores	Finalidade Substituição de eletrodomésticos antigos de copas contíguas às salas de reunião e laboratórios de desenvolvimento tecnológico dos prédios da Engenharia Espacial do INPE.	Observações
------------------------	---	-------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765	Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Rafael Lopes Costa SIAPE: 2044925	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 05/07/2024, às 10:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 05/07/2024, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2024, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12032554** e o código CRC **3B2279CC**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): INPE-SJC / CGCE / DIEEC

Responsável pela Demanda: Fabricio de Novaes Kucinskis	Matrícula/SIAPE: 1493289
E-mail: fabricio.kucinskis@inpe.br	Telefone: (12) 3208-6516

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 04, “Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação”.
Objetivo Setorial:	Garantir condições adequadas para refeições, armazenamento de alimentos e fornecimento de água potável nas copas das divisões de engenharia do INPE.

Justificativa

Para cumprir o Objetivo Estratégico nº 04 do Plano Diretor 2022-2026 do INPE, que visa aprimorar a capacidade institucional, é essencial fornecer condições de trabalho adequadas aos colaboradores das divisões de envolvidas na execução de missões espaciais e no desenvolvimento de sistemas, subsistemas, equipamentos e instrumentação para uso espacial e em solo, que utilizam copas contíguas às salas de escritório, reunião e laboratórios, incluindo locais apropriados para refeições e acesso a água potável nas copas das respectivas divisões.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade solicitada foi definida após a análise da quantidade necessária para atender cada área da engenharia, quais sejam: DIEEC, DIPST, DISEP, DIMEC e SEGPR.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
Adenilson Roberto da Silva	1356765
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Fabricio De Novaes Kucinskis	1493289
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Fabricio De Novaes Kucinskis	1493289

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 05/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 05/07/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12075945** e o código CRC **6C3ABABD**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI nº 12075945



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Processo Administrativo nº 01340.004977/2024-93

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de eletrodomésticos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Forno micro-ondas, 25 litros, 220V	pç	4	R\$ 704,04	R\$ 2.816,16
2	Refrigerador - 220V	pç	3	R\$ 2.883,50	R\$ 8.650,50
3	Chaleira elétrica - 220V	pç	4	R\$ 90,21	R\$ 360,84
4	Bebedouro tipo coluna conjugado - 220V	pç	8	R\$ 774,17	R\$ 6.193,36
5	Purificador de água 3 litros - 220V	pç	1	R\$ 847,04	R\$ 847,04

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$18.867,90 (dezento mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As equipes das divisões de engenharia do INPE, envolvidas na execução de missões espaciais e desenvolvimento de sistemas, subsistemas, equipamentos e instrumentação para uso espacial e em solo, utilizam copas contíguas às salas de escritório, reunião e laboratórios, que proporcionam condições adequadas às equipes que necessitam realizar refeições no local de trabalho. Muitos colaboradores trazem suas refeições de casa e, para garantir que possam consumir seus alimentos de forma segura e conveniente, é fundamental dispor de equipamentos, como por exemplo, micro-ondas, refrigerador e bebedouro. Esses itens são indispensáveis para manter a qualidade e segurança alimentar, permitir o armazenamento adequado dos alimentos trazidos de casa, evitando problemas de saúde causados pela deterioração dos alimentos. Além disso, alguns os eletrodomésticos atualmente disponíveis nas copas encontram-se em condições precárias, com muitos apresentando defeitos e impossibilidade de reparo devido à falta de peças de reposição, como é o caso de alguns bebedouros, que se encontram em péssimo estado de conservação, apresentando vazamentos e início de ferrugem. Portanto, é fundamental substituir esses equipamentos para garantir a saúde e o bem-estar das equipes de engenharia, cumprindo também a obrigação do Instituto de manter suas instalações em bom estado. A aquisição dos novos eletrodomésticos é essencial para apoiar as atividades laborais e promover o bem-estar dos colaboradores

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Identificação do DFD: 889/2024.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os produtos deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

Item 1 - Forno Micro-ondas, tipo bancada, Material: Aço Inoxidável, Capacidade

de 25L, Potência mínima de 1.100 watts, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Prato Giratório, Timer, Função Tira Odor.

Item 2 - Refrigerador *frost free* com 2 portas; 375 litros; alimentação 220v; com controle eletrônico que regular e estabelecer a temperatura ideal para cada compartimento; lâmpada 15 w; com controle de temperatura interno; consumo aproximado de energia 44 kwh/mês; com 1 ano de garantia; apresenta gaveta e prateleiras resistentes; apresenta controle de temperatura interno e externo. Cor: branca.

Item 3 - Chaleira elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade mínima: 1,70 L, características adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 220 V.

Item 4 - Bebedouro conjugado tipo coluna, com 02 torneiras pressão (gelada/natural) e 01 saída para criança, com dimensões mínimas de (LxAxP): 35x108x68cm; construído em aço inoxidável, com um sistema de refrigeração por compressor hermético, voltagem de 220V, água potável gelada e natural, serpentina em aço inox, fabricadas em latão cromado ou aço inoxidável, acabamento resistente a riscos e corrosão, com sistema de drenagem eficiente para evitar acúmulo de água no piso. O filtro de carvão ativado, com capacidade para reter impurezas e cloro, vida útil mínima de até 6 meses ou 3.000 litros. O equipamento deve possuir certificação do INMETRO ou equivalente, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluir manual de instruções em português.

Item 5 - Purificador de água com capacidade de reservatório para, no mínimo, 3 litros de água, 220V, deve conter uma saída para água gelada e outra para água natural, características adicionais: reduz a acidez da água e equilibra o PH, deve vir acompanhado de kit instalação e de uma pingadeira removível. Tipo fixação: Parede/Bancada.

3.2 Todos os produtos devem obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Eficiência Energética: trata-se de equipamentos com a especificação sugerida de classificação energética A no INMETRO, como o refrigerador *frost free* e o purificador de água. Isso contribui para reduzir o consumo de energia elétrica, promovendo a sustentabilidade ao longo de sua vida útil.

4.1.1.2 Material e Durabilidade: os equipamentos solicitados devem ser fabricados com materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, como aço inoxidável, que são mais resistentes a corrosão e podem ter uma vida útil prolongada. Isso minimiza a necessidade de substituições frequentes e reduz o descarte de resíduos.

4.1.1.3 Consumo de Água: Para os bebedouros, priorizamos modelos que possuem sistemas de filtragem eficientes, como o filtro de carvão ativado mencionado, capaz de reter impurezas e cloro, prolongando a vida útil do equipamento e reduzindo a quantidade de garrafas plásticas descartadas. Ao fornecer água potável e de qualidade diretamente do purificador, elimina-se a necessidade de transporte e armazenamento de grandes quantidades de água engarrafada, o que também é benéfico para o meio ambiente.

4.1.1.4 Práticas de Consumo Consciente: Com a aquisição de bebedouros e purificador de água, promovemos o uso de recipientes próprios pelos colaboradores para consumo de água, reduzindo o uso de materiais descartáveis. Isso não apenas diminui o impacto ambiental dos resíduos plásticos, mas também promove práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

4.1.1.5 Manutenção e Peças de Reposição: Ao escolhermos equipamentos que possuam facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional, para contribuir para prolongar a vida útil dos aparelhos.

4.1.1.6 Certificações Ambientais: Priorizamos equipamentos que possuam certificações ambientais reconhecidas, como selos Procel ou outras certificações que atestem a conformidade com normas ambientais e de eficiência energética.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, no horário de 8:30h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 Os prazos de garantia dos itens do presente objeto estão discriminados abaixo:

- **Item 1** - mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.
- **Item 2** - mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.
- **Item 3** - mínimo de 3 (três) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.
- **Item 4** - mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.
- **Item 5** - mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

7 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2022, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: 240106
- Fonte de Recursos: 1000
- Programa de Trabalho: 233849
- Natureza da Despesa: 44.90.52
- Plano Interno: 20UI.0005

São José dos Campos, 4 de julho de 2024.

Requisitante:

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Novaes Kucinskis

SIAPE 1493289

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação (DIEEC)

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

(assinado eletronicamente)

Adenilson Roberto da Silva

Coordenador-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

SIAPE 1356765



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 05/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 05/07/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12076218 e o código CRC **7F65165E**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI nº 12076218

**ANEXO****PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021**

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de eletrodomésticos, referente ao Processo SEI nº 01340.004977/2024-93, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de eletrodomésticos para as copas contíguas às salas de reunião e laboratórios de desenvolvimento tecnológico dos prédios da Engenharia Espacial do INPE.

Servidor responsável pela pesquisa: Fabricio de Novaes Kucinskis

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Item 1 - Forno Micro-ondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: entre 20L e 30 L, Potência: 1.400 watts, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Prato Giratório e Timer, Cor: Branca

Painel de preços

Item 2 - Refrigerador frost free, duplex, capacidade mínima de 310 litros e máxima de 375 litros, cor branca, classificação "A" no INMETRO, selo Procel, garantia mínima de 12 meses e voltagem 220 V.

Banco de preços

Item 3 - Chaleira elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade mínima: 1,70 L, características adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 220 V.

Painel de preços

Item 4 - Bebedouro conjugado tipo coluna, com 02 torneiras pressão (gelada/natural) e 01 saída para criança, construído em aço inoxidável, com um sistema de refrigeração por compressor hermético, voltagem de 220V, água potável gelada e natural, serpentina em aço inox, fabricadas em latão cromado ou aço inoxidável, acabamento resistente a riscos e corrosão, com sistema de drenagem eficiente para evitar acúmulo de água no piso. O filtro de carvão ativado, com capacidade para reter impurezas e cloro, vida útil mínima de até 6 meses ou 3.000 litros. O equipamento deve possuir certificação do INMETRO ou equivalente, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluir manual de instruções em português.

Banco de preços

Item 5 - Purificador de água com capacidade de reservatório para, no mínimo, 3.000 L de água, 220V, deve conter uma saída para água gelada e outra para água natural, características adicionais: reduz a acidez da água e equilibra o PH, deve vir acompanhado de kit instalação e de uma pingadeira removível. Tipo fixação: Parede/Bancada.

Painel de preços

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO ESTIMADO REF. RC: DIEEC-003/2024-RC								
ITEM	DESCRÍÇÃO	COD.	QTDE	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				Painel de preços	Banco de Preços	-		

1	Forno micro-ondas 25l - 220V	7921	4	R\$ 704,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 704,04	R\$ 2.816,16
2	Refrigerador - 220V	6560	3	R\$ -	R\$ 2.883,50	R\$ -	R\$ 2.883,50	R\$ 8.650,50
3	Chaleira elétrica 220V	-	20052	4	R\$ 90,21	R\$ -	R\$ 90,21	R\$ 360,84
4	Bebedouro tipo coluna conjugado - 220V		22857	8	R\$ 774,17	R\$ -	R\$ 774,17	R\$ 6.193,36
5	Purificador de água 3 litros - 220V	23667	1	R\$ 847,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 847,04	R\$ 847,04
VALOR TOTAL							R\$ 18.867,90	

Os valores estimados foram definidos através da pesquisa de preços realizada através do Banco de Preços e Painel de Preços.

(assinado eletronicamente)
 Fabrício de Novaes Kucinskis
 Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação
 SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis**,
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação, em
 05/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
 do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12076318 e o código CRC **A65143A2**.

MÉDIA

R\$ 704,04

MEDIANA

R\$ 653,54

MENOR

R\$ 585

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
434624 **2023, 2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00328/2023**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de micro-ondas para utilização nas escolas da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.**Quantidade Ofertada:** 128**Valor Proposto Unitário:** R\$ 900**Valor Unitário do Item:** R\$ 585**Código do CATMAT:** 434624**Descrição do Item:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** MONDIAL**Data do Resultado:** 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**CNPJ/CPF:** 42727372000164**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP**Órgão:** PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO**Órgão Superior:** -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00328/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de micro-ondas para utilização nas escolas da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 42

Valor Proposto Unitário: R\$ 650,63

Valor Unitário do Item: R\$ 590

Código do CATMAT: 434624

Descrição do Item: FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PHILCO

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPERAR LTDA

CNPJ/CPF: 13482516000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

Órgão: PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de eletrodomésticos para a Embrapa Amapá.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 717,08

Código do CATMAT: 434624

Descrição do Item: FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PHILCO

Data do Resultado: 29/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 52.566.052 MATHEUS SOARES SEABRA

CNPJ/CPF: 52566052000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135008 - EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, visando atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 924,07

Código do CATMAT: 434624

Descrição do Item: FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELETROLUX

Data do Resultado: 15/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 37152127000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 972002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -



Relatório de Cotação: cotação rápida 8033986

Pesquisa realizada em 12/06/2024 10:36:11

Relatório gerado no dia 12/06/2024 10:42:27 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: geladeira frost free duplex portas capacidade minima de 310 litros e maxima de 375 litros cor branca classificacao a no inmetro e selo procel tecnologia frost free garantia minima de 12 meses voltagem 220 v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.883,50 (un)	-	R\$ 2.883,50	100%	R\$ 2.883,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOITUVA			46634499000190-1-000013/2024	18/04/2024	R\$ 2.797,00
2	Prefeitura Municipal de Boituva			196_2023_Prefeitura Municipal de Boituva	17/01/2024	R\$ 2.800,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ			00015223	13/12/2023	R\$ 3.053,50
Valor Unitário						R\$ 2.883,50

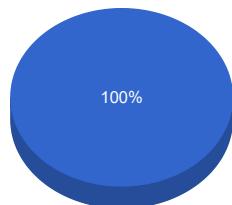
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.883,50

Valor Global: R\$ 2.883,50

Valor do item em relação ao total

1) geladeira frost...



Relatório gerado no dia 12/06/2024 10:42:27 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%2ffJ2%2fopXd4inpNc5Q%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%252ffJ2%252fopXd4inpNc5Q%253d%253d

1 / 4

Detalhamento dos Itens

Item 1: geladeira frost free duplex portas capacidade minima de 310 litros e maxima de 375 litros cor branca classificacao a no inmetro e selo procel tecnologia frost free garantia minima de 12 meses voltagem 220 v

Preço Estimado: R\$ 2.883,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.883,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.883,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira frost free duplex portas capacidade minima de 310 litros e maxima de 375 litros cor branca classificacao a no inmetro e selo procel tecnologia frost free garantia minima de 12 meses voltagem 220 v	

Preço (Outros Entes Pùblicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/06/2023 à 12/06/2024; Palavra Chave: geladeira 310 litros; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BOITUVA

Objeto: Contratacao de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes para a inauguracion da Casa da Mulher

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX PORTAS CAPACIDADE MINIMA DE 310 LITROS E MAXIMA DE 375 LITROS COR BRANCA CLASSIFICACAO A NO INMETRO E SELO PROCEL TECNOLOGIA FROST FREE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES VOLTAGEM 220 V - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX PORTAS CAPACIDADE MINIMA DE 310 LITROS E MAXIMA DE 375 LITROS COR BRANCA CLASSIFICACAO A NO INMETRO E SELO PROCEL TECNOLOGIA FROST FREE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES VOLTAGEM 220 V

Data: 18/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46634499000190-1-000013/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.325.189/0001-96	MEGA VENDAS LTDA	R\$ 2.797,00

Preço (Outros Entes Pùblicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 12/06/2023 à 12/06/2024; Palavra Chave: geladeira 310 litros; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Boituva

Data: 17/01/2024 09:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 196_2023_Prefeitura Municipal de Boituva

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SP



Relatório gerado no dia 12/06/2024 10:42:27 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%2ffJ2%2fopXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%252ffJ2%252fopXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.892.220/0001-91	EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.800,00

Marca: Consul ou Electrolux
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
, ,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.053,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/06/2023 à 12/06/2024; Palavra Chave: geladeira 310 litros; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, PARA COMPRA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES

Descrição: GELADEIRA VERTICAL DE USO DOMÉSTICO 310 A 400 LITROS, FROSTFREE, DUPLEX - GELADEIRA VERTICAL DE USO DOMÉSTICO 310 A 400 LITROS, FROSTFREE, DUPLEX

Data: 13/12/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00015223

Lote/Item: 1/60

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/12/2023 00:00

Fonte: servicos.guarda.sp.gov.br/Transparencia/

a/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.922.781/0001-25	FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 3.053,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Ituverava	Endereço: R TAIA, 84	Telefone: (16) 3738-7777/ (16) 3172-7380	Email: ismaquinas@hotmail.com
----------------------	-----------------------------	--------------------------------	--	---



Relatório gerado no dia 12/06/2024 10:42:27 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%2ffJ2%2fopXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%252ffJ2%252fopXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 4



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	<i>Data: 12/06/2024 10:39:48</i> Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações PÚblicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 12/06/2024 10:38:32</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Guará/SP servicos.guarda.sp.gov.br/Transparencia/	<i>Data: 21/05/2024 10:42:35</i> Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 12/06/2024 10:42:27 (IP: 150.163.11.188)
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%2ffJ2%2fopXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1DwELQ3YClAU0C0xlg%252ffJ2%252fopXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 90,21	R\$ 88,58	R\$ 76,41

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
CHALEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,70 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO\, BASE DESTACÁVEL\, TIPO:ELÉTRICA\, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W\, VOLTAGEM:220 V	CHALEIRA	ES, RJ, MG, SP	2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2022

Número do Item: 00109

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de cama, mesa, banho, cozinha, uniformes e materiais permanentes.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 130

Valor Unitário do Item: R\$ 76,41

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGRATTO

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 47607630000192

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de gastronomia, para padronização das copas das unidades educacionais e sedes administrativas, para atendimento das necessidades do Senac em Minas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 47

Valor Proposto Unitário: R\$ 230

Valor Unitário do Item: R\$ 82,03

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGRATTO

Data do Resultado: 09/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 20795155000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389511 - SENAC - ADMINISTRACAO REGIONAL EM M. GERAIS

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Órgão Superior: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição centralizada de material permanente do Programa de Auditoria em Segurança Militar (PASA) para as Organizações Militares da 2ª Região Militar, das guarnições de São Paulo, Osasco e Barueri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 73

Valor Proposto Unitário: R\$ 107

Valor Unitário do Item: R\$ 85

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGRATTO

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA

CNPJ/CPF: 40803721000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160494 - 21.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00104/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de cozinha para o NSS Guillobel.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 92,15

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:AGRATTO

Data do Resultado: 20/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 49495719000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791500 - COMANDO DA FORCA DE SUBMARINOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01012/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Forno Micro-ondas, Aspirador de pó e Chaleira. Atentar ao item 1.2 do TR

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 95

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 12/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LITIMAX SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 50996832000188

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, copa, refeitórios e depósitos a serem utilizados pelo setor de aprovisionamento do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea 2º GAAAe.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 110,69

Código do CATMAT: 474941

Descrição do Item: CHALEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO:ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA:1.200 W, VOLTAGEM:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BCH02PI

Data do Resultado: 09/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46221464000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 774,17

R\$ 806,00

R\$ 617,50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
230082 **2023, 2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2023

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de rancho.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.739,51

Valor Unitário do Item: R\$ 617,5

Código do CATMAT: 230082

Descrição do Item: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EM EPOXI, ALTURA:95 CM, LARGURA:74 CM, PROFUNDIDADE:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 01 SAÍDA CRIANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: POLAR

Data do Resultado: 06/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10931514000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de equipamentos/bens diversos para os Câmpus Toledo, Santa Helena e Medianeira, integrantes do Núcleo Regional Oeste da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 806

Código do CATMAT: 230082

Descrição do Item: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EM EPOXI, ALTURA:95 CM, LARGURA:74 CM, PROFUNDIDADE:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 01 SAÍDA CRIANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRESS SIDE

Data do Resultado: 05/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 45149571000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.038,25

Valor Unitário do Item: R\$ 899

Código do CATMAT: 230082

Descrição do Item: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EM EPOXI, ALTURA:95 CM, LARGURA:74 CM, PROFUNDIDADE:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 01 SAÍDA CRIANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIBELL

Data do Resultado: 29/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIOWN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37912700000162

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 847,04

MEDIANA

R\$ 668,50

MENOR

R\$ 467

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA\, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM\, VOLTAGEM:110/220 V\,, CAPACIDADE:3.000 L\, VAZÃO:60 L/H\, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO\,, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH\, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA\, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL\, FILTRO\, COR:BRANCA

Nome do Material (PDM)	UF
APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	ES, RJ, MG, SP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de purificador de água.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 467

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONSUL

Data do Resultado: 05/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUZOR GROUP LTDA

CNPJ/CPF: 52134461000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 762200 - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00102/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Eletrodomésticos (cor branca) - Item 1: Um (1) Refrigerador Duplex; Item 2: Um (1) Microondas; Item 3: Um (1) Aparelho purificador de água; e Item 4: Um (1) Suporte para Microondas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598,72

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -

Data do Resultado: 08/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 28.762.676 CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES

CNPJ/CPF: 28762676000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 767000 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.726,33

Valor Unitário do Item: R\$ 625

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IBBL

Data do Resultado: 15/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVATECH LTDA

CNPJ/CPF: 44628308000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, para suprir as necessidades desta Secretaria, serviços e programas, e em atendimento as Unidades Beneficiárias de Emenda Parlamentar (Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail, Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso e APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) destinados a modernizar, padronizar e suprir as deficiências atuais de diversos equipamentos em geral.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 709,4

Valor Unitário do Item: R\$ 637,87

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIBELL

Data do Resultado: 17/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 20795155000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927972 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL NOVA VENECIA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material permanente (cadeira giratória e purificador de água)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 649

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: IBL ou SIMILAR

Data do Resultado: 18/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA

CNPJ/CPF: 51607431000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 688

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IBBL

Data do Resultado: 29/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA

CNPJ/CPF: 16617470000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Aparelho Odontológico e Material de Escritório

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 747,8

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 27/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JB LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 48489837000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00120/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de purificadores de água elétricos

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 807,01

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JB LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 48489837000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos para atender a diversos setores da UFTM.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.730

Valor Unitário do Item: R\$ 1480

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IBBL

Data do Resultado: 20/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 36045363000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Possui 4grupos com 19 itens no total, sendo: G1-sanduicheira elétrica(2un);purificador agua ibbl fr600(1un); liquidificador(1un). G2-pratosobremesa(60un);queijeira(2un);porta manteiga(18un);xicara café/pires(48un);espátula aço inox(12un),xicara/chá(24un);copo(72un);taça sobremesa(60un);taça sobremesa(2un);vaso vidro transp(6un). G3-bandeja garçom(4un);carrinho transp.bandeja(1 un);carrinho multiuso dobr.(2un). G4-garrafa térmica 1L(36un);garrafa térmica2L(36un).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1769,97

Código do CATMAT: 600201

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:3.000 L, VAZÃO:60 L/H, MATERIAL GABINETE:CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS:BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LOTE DIVERSOS

Data do Resultado: 22/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 46660628000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925462 - PMSP - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Órgão Superior: -



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.004977/2024-93

Dispensa Eletrônica nº: 90105/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90105/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 2.205,25 (dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/07/2024, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12080563** e o código CRC **5546867F**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.004977/2024-93

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12075945
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12076218
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12032554
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12076218
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12076218
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12076218
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12032554
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12101335, 12101342, 12101361, 12101348 e 12109711
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12076218
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12076218
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12076318
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12080563
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12084975
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/07/2024, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12080700 e o código CRC **75559AE3**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI nº 12080700



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90105/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.004977/2024-93)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **15/07/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 10 de julho de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
10/07/2024, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12084975 e o código CRC **1BC06679**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI nº 12084975



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90105/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

São José dos Campos, 10 de julho de 2024

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO RABELO
Assistente em C&T III
Siape 664276



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Rabelo, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/07/2024, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12084998** e o código CRC **7CD16CC6**.

01340.004977/2024-93

12084998v4



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

ANEXO II.I - DISPENSA 90105/2024

ITEM: 1

FORNO DE MICRO-ONDAS 25 LITROS COR BRANCA, 220V.

COD.INPE: 4329

QUANTIDADE: 4.00UN

VALOR UNI. REF. R\$: 704,04

VALOR TOTAL. REF. R\$: 2.816,16

ITEM: 2

REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS; 375 LITROS; ALIMENTAÇÃO 220V; COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE REGULAR E ESTABELECER A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA COMPARTIMENTO; LÂMPADA 15 W; COM CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 44 KWH/MÊS; COM 1 ANO DE GARANTIA; APRESENTA GAVETA E PRATELEIRAS RESISTENTES; APRESENTA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO E EXTERNO. COR: BRANCA.

COD.INPE: 19902

QUANTIDADE: 3.00UN

VALOR UNI. REF. R\$: 2.883,50

VALOR TOTAL. REF. R\$: 8.650,50

ITEM: 3

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: 7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110/220 V, CAPACIDADE: 3.000 L, VAZÃO: 60 L/H, MATERIAL GABINETE: CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS: BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR: BRANCA

COD.INPE: 23667

QUANTIDADE: 1.00UN

VALOR UNI. REF. R\$: 847,04

VALOR TOTAL. REF. R\$: 847,04

ITEM: 4

CHALEIRA ELÉTRICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W, VOLTAGEM: 220 VOLTS

COD.INPE: 23686

QUANTIDADE: 4.00UN

VALOR UNI. REF. R\$: 90,21

VALOR TOTAL. REF. R\$: 360,84

ITEM: 5

BEBEDOURO CONJUGADO TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS PRESSÃO (GELADA/NATURAL) E 01 SAÍDA PARA CRIANÇA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (LXAXP): 35X108X68CM; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, VOLTAGEM DE 220V, ÁGUA POTÁVEL GELADA E NATURAL, SERPENTINA EM AÇO INOX, FABRICADAS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, COM SISTEMA DE DRENAGEM EFICIENTE PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA NO PISO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM CAPACIDADE PARA RETER IMPUREZAS E CLORO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE ATÉ 6 MESES OU 3.000 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

COD.INPE: 23687

QUANTIDADE: 8.00UN

VALOR UNI. REF. R\$: 774,17

VALOR TOTAL. REF. R\$: 6.193,36

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Forno Microondas Material: Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital COR BRANCO MARCA: PHILCO MODELO: PMO28B	04	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00

- TOTAL: Dois mil duzentos e oitenta reais.
- Razão Social da Proponente: FMHG COMÉRCIO LTDA
- CNPJ: 42.140.374/0001-52
- Inscrição Estadual: 188.177.393.117
- Endereço: Estrada da Peinha, 1975
- Bairro: Chácara Bananal
- Cidade Arujá - SP
- Cep: 07418-085
- Telefone: 11 – 985836277
- Porte de Empresa (ME)
- email: veranilza2009@hotmail.com; fmhgcomercio@gmail.com
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias do recebimento da Nota de Empenho.
- Local de entrega: Almoxarifado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, no horário de 8:30h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.
- Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da solicitação.
- Prazo de pagamento: até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens

FMHG COMÉRCIO LTDA.

- Representante legal da empresa responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Vera Nilza Duarte Alencar, Nacionalidade: Brasileira - Estado Civil: Divorciada - Profissão: Comerciante - Endereço completo: Estrada da Peinha, 1975 – Chácara Bananal – Arujá - SP - Carteira de Identidade/órgão expedidor: 13.166.633-2 – SSP SP – CPF nº 077.431.988-71.

Pessoa a ser contatada: Vera Nilza Duarte Alencar

Banco do Brasil S/A

Agência: 1476-1

Conta Corrente: 53.465-X

Arujá, 16 de julho de 2024

FMHG COMERCIO
LTDA:421403740
FMHG COMÉRCIO LTDA 00152

Assinado de forma digital
por FMHG COMERCIO
LTDA:42140374000152
Dados: 2024.07.16
10:23:31 -03'00'

VERA NILZA DUARTE ALENCAR

REPRESENTANTE LEGAL

- 1100W DE POTÊNCIA
- CAPACIDADE DE 25 LITROS
- PORTA ESPELHADA
- CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A



Características

- Capacidade para 25 litros
- Potência de 1100 W
- Teclas fáceis
- Função Potência: escolha a potência mais adequada para cada tipo de alimento
- Função Menu Fit: prepara receitas mais saudáveis com apenas um toque
- Função Descongelar: com variadas opções de descongelamento
- Função Manter Aquecido
- Função Tira Odor: auxilia na eliminação do cheiro deixado durante a preparação do alimento
- Função Relógio
- Função Display / Sound
- Trava de segurança: mais segurança para a família. Para evitar que as crianças usem indevidamente, o teclado pode ser bloqueado
- Classe "A" em eficiência energética



Imagens meramente ilustrativas.

Voltagem	Cód. Comercial	EAN	DUN14	
127V	096051199	7899963913785	-	
220V	096052199	7899963913792	-	
Item	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.
Produto	11,43	288	476	386
Cx. Unitária	12,00	336	415,1	538



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.140.374/0001-52
Razão Social: FMHG COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2024
Receita Municipal	Validade:	07/07/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2023 (*)
-----------	-----------------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 12:59:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FMHG COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.140.374/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS – MCT

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90105/2024

Em atendimento ao Termo de Referência e seus anexos em epígrafe, apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) descrito(s) abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no supracitado termo:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	FABRICANTE	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	São José dos Campos – SP	CONTINENTAL 2P FROST FREE Fab. TC41 Duplex: Sim Portas: 2 Prateleiras: 3 na porta do refrigerador, 2 na porta do freezer e 1 no freezer (Plástico) Capacidade Útil do Refrigerador: 279 L Capacidade Útil do Freezer: 91 L Capacidade Útil Total: 370 L Controle de Temperatura: Sim Dispenser de Gelo Alarme: Sim Pés Reguláveis Puxadores Ergonômicos Embutidos Porta Latas no Refrigerador Porta Ovos Removível Sistema de Refrigeração: Frost Free 220v. OBS: Demais especificações disponíveis na ficha técnica em anexo.	Continental	Continental	12 MESES	3	R\$ 2.697,45	R\$ 8.092,35

Declarações:

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos impostos, mão de obra, encargos sociais, tributos, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros, administração e outras despesas necessárias, se houver.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como todas as obrigações especificadas na minuta da Ordem de Compra.

Declaramos, expressamente, que nos responsabilizamos pela entrega do produto no prazo estabelecido no Termo de Referência;

CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA II, MÓDULO K LOTE 14– GRANDE COLORADO SOBRADINHO
 CEP: 73.105-904, Cidade: BRASÍLIA UF: DF

Fone/Fax: 61 – 98313-4286
 E-mail: hetcomercio@gmail.com
 CNPJ: 15.591.604/0001-27 / INS. EST: 07.609.052/001-77

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ordem de Compra no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Nome Fantasia: H&T COMÉRCIO E SERVIÇOS

Empresa: 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

CNPJ: 15.591.604/0001-27 / **INS. EST:** 07.609.052/001-77

Endereço da licitante: CONDOMINIO JARDIM EUROPA II, modulo K lote 14 – GRANDE COLORADO SOBRADINHO

CEP: 73.105-904, **Cidade:** BRASÍLIA **UF:** DF

Fone/Fax: 61 – 98313-4286

E-mail: hetcomercio@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: 208 – BTG Pactual

Agência nº: 0050

Conta Corrente nº: 505608-1

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura da Ordem de Compra:

Nome: THAIS KELLEN MARTINS SILVA

RG: 2.475.009 SSP/DF

CPF: 013.638.471-47

Cargo/Função: Diretora

Brasília, 19 de julho de 2024.



Thais Kellen Martins Silva
Procuradora – Diretora
RG: 2.475.009 SSP/DF
CNPJ: 15.591.604/0001-27

CONDOMINIO JARDIM EUROPA II, MÓDULO K LOTE 14– GRANDE COLORADO SOBRADINHO

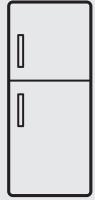
CEP: 73.105-904, Cidade: BRASÍLIA UF: DF

Fone/Fax: 61 – 98313-4286

E-mail: hetcomercio@gmail.com

CNPJ: 15.591.604/0001-27 / INS. EST: 07.609.052/001-77

Continental



TC41, TC41S, TC44, REFRIGERADOR
TC44S

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Manual do Usuário

Nesse manual, você encontra todas as informações necessárias para sua segurança e uso adequado do seu refrigerador. Leia-o por inteiro antes da instalação e uso do eletrodoméstico e guarde esse guia para futuras consultas. Em caso de qualquer dúvida, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante sua apresentação no Serviço Autorizado Continental.

A etiqueta de identificação onde constam informações importantes como código, modelo e fabricante, entre outras, será utilizada pelo Serviço Autorizado Continental caso seu refrigerador necessite de reparos. Por isto, não a retire do local onde está adesivada. Consulte o site www.continentalbrasil.com.br e encontre informações sobre acessórios originais, manuais e catálogos de toda a linha de produtos Continental.

Dicas ambientais

O material da embalagem é reciclável, procure separar e enviar para reciclagem. Este aparelho utiliza gases tanto para espuma quanto para o sistema de refrigeração, em acordo com o protocolo de Montreal. Este equipamento não pode ser tratado como lixo doméstico, devendo ser entregue para descarte a um sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos que atenda à legislação local.



Índice:

Segurança.....	3
Apresentação dos refrigeradores.....	5
Principais componentes.....	8
Instalação.....	9
Instalação elétrica.....	9
Como usar.....	10
Características operação do refrigerador.....	11
Limpeza e manutenção.....	11
Dicas e conselhos.....	13
Falhas e soluções.....	15
Especificações técnicas.....	17
Certificado de garantia.....	18

Segurança

Para crianças

Mantenha o material da embalagem do refrigerador fora do alcance de crianças. Não permita que seu eletrodoméstico seja manuseado por crianças, mesmo quando ele estiver desligado. Caso seu refrigerador contenha algum pacote de sílica gel ou argila Desipak® em seu interior, jogue-o fora, em lixo comum, e não permita que crianças brinquem com ele. Esse aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não brinquem com o aparelho.

Para usuários e instaladores

Desligue o refrigerador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção. Para desligá-lo, não puxe o cabo elétrico; utilize o plugue.

Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Se o cabo de alimentação estiver danificado, este deve ser substituído pelo Serviço Autorizado Continental, afim de evitar riscos.

Não armazene medicamentos, produtos tóxicos ou químicos no interior do refrigerador, pois eles podem contaminar os alimentos.

Não se apoie sobre as portas pois as dobradiças podem se desregular e desalinhar a porta, prejudicando a vedação do refrigerador e comprometendo o seu desempenho.

Importante

Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o refrigerador, sob risco de provocar incêndios.

Produtos em aerosol sob alta pressão, identificados pela palavra inflamável ou com o símbolo de uma pequena chama, não podem ser armazenados em nenhum refrigerador ou freezer, sob o risco de explosão.

Evite tocar nas paredes do compartimento freezer com as mãos úmidas ou molhadas, pois a baixa temperatura pode causar lesões na pele.

Não coloque recipientes com temperaturas acima de 80°C sobre seu refrigerador para não danificar o topo.

Segurança



ATENÇÃO: Antes de ligar o refrigerador pela primeira vez, leia atentamente o folheto de instruções colocado na porta.

NOTA: Esse modelo usa gás refrigerante inflamável R600a em seu sistema selado de refrigeração.

As seguintes recomendações devem ser observadas para sua segurança:

- Este eletrodoméstico contém uma pequena quantidade de gás refrigerante R 600a, que não é nocivo ao meio ambiente, mas é inflamável. Ele não agride a camada de ozônio, nem aumenta o efeito estufa;
- Durante o transporte e instalação do aparelho, cuide para não provocar danos às peças (compressor, tubos do evaporador e condensador) do sistema de refrigeração;
- Vazamentos de gás refrigerante no sistema de refrigeração (compressor, tubos do evaporador e condensador) podem entrar em combustão e podem provocar danos aos olhos;
- No caso de vazamento de gás refrigerante, evitar a exposição do aparelho e o local onde o mesmo se encontra a chamas (fogo) e qualquer outro dispositivo que gera faísca;
- Permita a ventilação natural do ambiente onde está o eletrodoméstico por alguns minutos. Após, desligue o aparelho da rede elétrica;
- Em caso de dúvidas, ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 545 7000 demais localidades);
- O local para a instalação do seu eletrodoméstico deve possuir pelo menos 1 metro cúbico para cada 8 gramas de gás refrigerante contida no aparelho. Consultar a quantidade de gás refrigerante

contida no aparelho no capítulo Especificações Técnicas. Este valor também está indicado na etiqueta de identificação do aparelho. É perigoso para qualquer indivíduo que não seja uma pessoa do Serviço Autorizado Continental qualificada e com autorização de trabalho para gás refrigerantes de hidrocarboneto realizar consertos ou reparos que envolvam remoção de algum componente do sistema de refrigeração (compressor, evaporador, condensador) ou do sistema elétrico e eletrônico (soquete lâmpada, interruptor, termostato e etc ...);

- Este eletrodoméstico deve ser ligado a uma tomada aterrada;
- **AVISO:** Mantenha as aberturas para ventilação do aparelho ou na estrutura de embutimento, sem obstruções. Respeite as distâncias mínimas (ver item instalação), no local onde o eletrodoméstico será instalado;
- **AVISO:** Não use dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de descongelamento, além daqueles recomendados pelo fabricante;
- **AVISO:** Não danifique o circuito de refrigeração (evaporador, compressor e condensador);
- **AVISO:** Não use aparelhos elétricos dentro dos compartimentos de armazenamento de alimentos do aparelho, a menos que sejam do tipo recomendado pelo fabricante;
- Não armazene substâncias explosivas, tais como latas de aerossol com um propelente inflamável nesse aparelho;
- Não utilize objetos afiados e pontiagudos para retirar o gelo ou para separar alimentos congelados dentro do eletrodoméstico, pois pode causar danos ao evaporador e causar sérios danos ao eletrodoméstico;
- Não use materiais do tipo “sprays” para efetuar ou acelerar o degelo, pois tais materiais podem conter substâncias nocivas que podem reagir e danificar as peças de plástico;
- Não use dispositivos de limpeza a vapor para limpar. Vapor sob pressão pode

provocar umidade em componentes elétricos, provocando um curto-círcuito.

O meio ambiente e a segurança pessoal devem ser considerados quando do descarte do eletrodoméstico. Certifique-se de que o eletrodoméstico seja transportado para um lugar apropriado para o descarte e a reciclagem segura. NÃO DEIXE o eletrodoméstico abandonado em aterros sanitários, ou terrenos baldios, pois a espuma utilizada no isolamento e o gás refrigerante contido nesse eletrodoméstico são inflamáveis. Siga as instruções:

- Desligue o aparelho da rede elétrica;
- Corte o cabo de alimentação no ponto em que ele sai do refrigerador e destrua o plugue ou torne-o inutilizável para evitar mal uso e que não representem um perigo;
- Remova as portas e as prateleiras, para que as crianças ao subirem e entrem no interior dos gabinetes, não fiquem presas e não tenham risco de sufocamento;
- Certifique-se de que o eletrodoméstico não apresenta qualquer perigo para as crianças enquanto está sendo armazenado temporariamente para a eliminação;
- Antes e durante o transporte para descarte, garanta que a tubulação do sistema de refrigeração não esteja danificada;
- Vazamento de gás refrigerante pode causar danos e risco de incêndio;
- Este eletrodoméstico contém isolamento de espuma de poliuretano formado por bolhas de gases inflamáveis. Evite qualquer ameaça a segurança, seguindo os procedimentos de descarte apropriado indicado acima;
- Certifique-se de que o eletrodoméstico seja descartado conforme as orientações e em local apropriado para os aparelhos que contenham refrigerantes de hidrocarboneto (isobutano: fórmula nome usual: R600a).

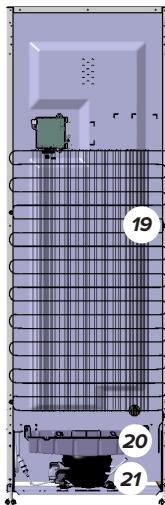
Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:

- cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- ambientes de meia-pensão;
- buffet e aplicações similares não destinados ao uso comercial.

Apresentação do refrigerador

1. Forma de gelo (2 unidades)
2. Controle de circulação de ar freezer/refrigerador
3. Prateleiras da porta do freezer (2 unidades)
4. Compartimento de congelamento rápido
5. Prateleira retrátil freezer (apenas modelos TC41/TC41S)
6. Gaveta extra fria
7. Lâmpada compartimento refrigerador
8. Controle de temperatura
9. Prateleira grande de vidro removível (2 unidades)
10. Bandeja de gaveta de legumes, verduras e frutas
11. Gaveta de legumes, verduras e frutas
12. Prateleira rasa
13. Prateleira porta-latas
14. Prateleira funda
15. Pés niveladores
16. Porta-ovos removível (para 12 ovos)
17. Bandeja reversível do compartimento freezer (apenas modelos TC44/TC44S)
18. Prateleira retrátil e escamoteável do compartimento freezer (apenas modelos TC44/TC44S)
19. Condensador
20. Coletor de vaporização
21. Compressor (motor)
22. Portas não reversíveis

Modelos TC44/TC44S/TC41/TC41S



Modelo TC41/TC41S



Foto meramente ilustrativa

Modelo TC44/TC44S



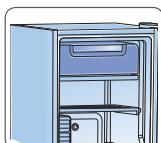
Foto meramente ilustrativa

Principais componentes

Parte Interna

Compartimento de Congelamento Rápido (4)

Este compartimento possibilita um congelamento mais rápido dos alimentos, devido a existência de uma tampa basculante que retém o ar frio.

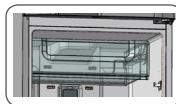


Porta-ovos (16)

O porta-ovos possui capacidade para acondicionamento de 12 ovos. Ele pode ser usado dentro das prateleiras da porta ou no interior do refrigerador. Para sua comodidade, o porta ovos também pode ser levado à mesa, facilitando o preparo das suas receitas.

Gaveta Extra Fria (6)

Este compartimento serve para conservar alguns alimentos que necessitam de menor temperatura de conservação (próxima a 0° C) sem necessidade de congelamento. Exemplo: alimentos para serem consumidos ou cozidos em curto espaço de tempo como carnes, peixes, sobremesas e similares.



Gaveta de Legumes, Verduras e Frutas (11)

Mantém a umidade e o frescor dos vegetais, pois o ar frio não fica em contato direto com os mesmos evitando assim que as folhas e vegetais fiquem ressecados/queimados.



Controle de Umidade

Para melhor conservação dos alimentos, existe um controle de umidade nas gavetas de frutas/verduras que regula a passagem de ar. Quando armazenar verduras recomenda-se a redução da abertura de passagem de ar, evitando a desidratação dos alimentos.

Prateleira da porta

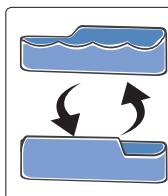
Todas as prateleiras que estão posicionadas na porta do refrigerador são removíveis e podem ser realocadas de acordo com o seu uso.

Puxe as prateleiras para cima para retirá-las e empurre-as para baixo se quiser encaixá-las novamente.



A prateleira removível para garrafas é mais larga, para comportar garrafas de até 3,3 litros, mas você também pode utilizá-la para armazenagem de outros itens.

Prateleira Porta Latas Reversível



Esta prateleira possui função multiuso: Você pode utilizá-la como uma prateleira comum ou como dispensador para latas, com capacidade máxima de 6 latas.

Para passar da posição prateleira para dispensador de latas, ou vice-versa, remova a prateleira empurrando-a de baixo para cima, gire 180° e coloque a prateleira novamente, encaixando-a.

Sistema "Fluxo de Ar" (Multi-Flow)

- Freezer:

Este sistema tem a função de distribuição do ar frio para o congelamento dos alimentos no compartimento freezer.

Não coloque alimentos ou objetos tampando as saídas de ar, para não comprometer o desempenho do seu freezer.

- Refrigerador:

Este sistema tem a função de distribuição do ar refrigerado para o resfriamento dos alimentos no compartimento refrigerador.

Não coloque alimentos ou objetos em frente às saídas de ar, para não comprometer o desempenho do seu refrigerador.

Instalação

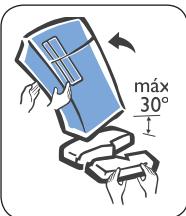
1 – Retire a base da embalagem

São necessárias duas pessoas para a retirada da base da embalagem.

Incline cuidadosamente o refrigerador para um dos lados e quebre esse lado da base para removê-la.

Incline novamente o refrigerador para o outro lado e retire o restante da base.

Retire todas as espumas e fitas adesivadas das prateleiras e/ou gavetas.



2 – Escolha o local de instalação

Respeite as distâncias mínimas entre o refrigerador e as paredes:

em cima: 15 cm / dos lados: 10 cm / atrás: 15 cm.

Evite a proximidade do refrigerador com produtos químicos ou fontes de calor (fogões, fornos e etc.), e locais com frequente manuseio de água (tanque, pia e etc.).

Não instale o refrigerador ao ar livre ou sob a incidência direta de raios solares.



3 – Nível o refrigerador

Feche as portas do refrigerador.

Gire os pés niveladores até que todos estejam firmemente apoiados no chão. Se necessário, incline o refrigerador cuidadosamente durante o nivelamento.

Evite que o refrigerador fique inclinado para um dos lados ou para frente. A única inclinação permitida é para trás, para facilitar o fechamento das portas.

Sempre que movimentar o refrigerador, será necessário repetir o processo de nivelamento.

O nivelamento é importante, pois evita movimentos de balanço, vibração e problemas com o seu refrigerador.

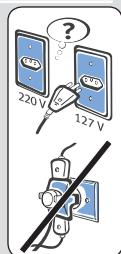


Não utilize pés diferentes dos originais.

Instalação Elétrica

ATENÇÃO

Antes de ligar o seu refrigerador, verifique se a tensão da tomada onde será ligado é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrica), ou na etiqueta de identificação do refrigerador.



Ligue seu refrigerador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento do seu refrigerador e resultando em acidentes.

Tenha cuidado para que o refrigerador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.

Os fios da tomada onde será ligado o seu refrigerador devem ser de cobre e ter seção mínima de 2,5 mm², conforme NBR5410.

Para sua segurança, solicite a um eletricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do refrigerador, e para maiores informações, consulte a norma NBR5410 (Instalações elétricas para baixa tensão) ou entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

Verifique se a variação máxima admissível da tensão no local de instalação está conforme tabela abaixo.

Variação Admissível de Tensão		
Tensão (V) Refrigerador	Mínima (V)	Máxima (V)
127	116	133
220	201	231

Os níveis de tensão de alimentação com o qual esse aparelho opera são estabelecidos nos "Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)" da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

IMPORTANTE

Caso a tensão de alimentação do aparelho esteja fora dos limites indicados na tabela Variação Admissível de Tensão, solicite à concessionária de energia a adequação dos níveis de tensão ou instale um regulador de tensão (estabilizador) com potência não inferior a 2000VA. Danos ao aparelho poderão ocorrer se houver, no local da instalação, variação de tensão fora dos limites especificados (vide tabela citada acima) ou quedas frequentes no fornecimento de energia.

Informamos que o plugue do cabo de alimentação desse eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro. Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um eletricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.

Lembramos, ainda, que para aproveitar o avanço e a segurança da nova padronização, é necessário o aterramento da tomada, conforme a norma de instalações elétricas NBR5410 da ABNT.

Em caso de dúvidas, consulte um profissional da área.

Seu aparelho está equipado com plugue de 3 pinos. O pino de aterramento do cabo de alimentação não pode ser cortado.

Como usar

1 – Como ligar e desligar seu refrigerador

Para ligar o refrigerador, basta conectar o plugue à tomada e regular a temperatura desejada pelo seletor de temperatura.

Para desligar o refrigerador, desconecte o plugue da tomada.

Utilize este procedimento sempre que houver a necessidade de deixar o refrigerador desligado por tempo prolongado (por exemplo: viagens longas).

2 – Carregar e abastecer

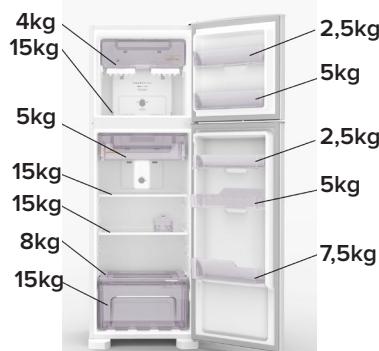
Estas instruções devem ser seguidas antes do primeiro abastecimento ou após a limpeza:

1. Para melhor acondicionamento dos recipien-

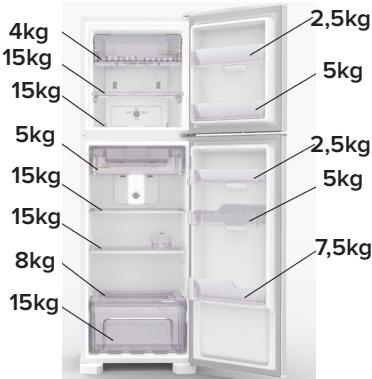
tes nos compartimentos freezer e refrigerador, todas as prateleiras podem ser removidas e a tampa do compartimento de congelamento rápido(4) do freezer pode ser retirada.

2. Conectar o plugue de seu refrigerador na tomada e regular o seletor de temperatura na posição FRIO MÁXIMO.
3. Deixar funcionando por duas horas antes de armazenar qualquer alimento em seu interior para estabilizar a temperatura dentro do refrigerador.
4. Iniciar o carregamento pelas prateleiras, deixando a porta por último. É importante respeitar os limites máximos de carga indicados na figura seguinte.
5. Caso os alimentos a serem armazenados não estejam refrigerados, faça o carregamento gradativo com intervalos de 1 hora.
6. Após o carregamento, regular o seletor de temperatura para a posição mais adequada, seguindo as informações do item “Regular a temperatura”.

TC41/TC41S



TC44/TC44S



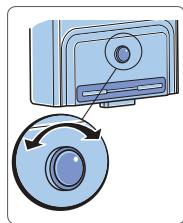
3 – Capacidade de congelamento

Esse refrigerador tem capacidade para congelar até 4,5 kg (TC41 e TC41s) e 5,0kg (TC44 e TC44s) a cada 24 horas. O interior do compartimento freezer mantém os alimentos em temperaturas abaixo de -18°C. ***

Características de operação

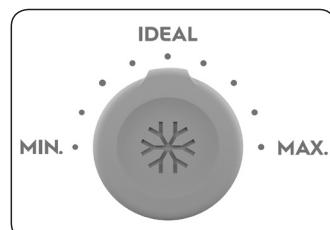
Sistema de controle de circulação do ar

O controle de circulação do ar altera a temperatura do compartimento congelador e refrigerador, conforme a tabela abaixo:



Controle da Temperatura

Quantidade de Alimentos	Temperatura Ambiente	Ajuste do Controle
Muita	Acima de 23°C	Frio Máximo
Média	Abaixo de 23°C	Frio Médio
Pouca	Acima de 23°C	Frio Mínimo



Controle de Circulação do Ar

Opções de Uso	Ajuste Controle
Congelamento mais rápido dos alimentos no compartimento congelador.	FRIO MÁX.
Resfriamento mais rápido dos alimentos no compartimento refrigerador.	FRIO MIN.

No uso diário do aparelho, o controle de circulação do ar pode ser utilizado na “posição ideal”.

Regular a temperatura

A regulagem de temperatura são específicas para os refrigeradores TC41, TC41S, TC44, TC44S, não devendo ser comparadas com a graduação dos controles de refrigeradores de outras marcas ou modelos.

Quando ajustar a temperatura do refrigerador, você deve levar em conta os seguintes fatores:

1. A quantidade de alimentos a ser armazenada;

2. A temperatura do ambiente no qual o refrigerador está instalado.

Se houver necessidade de ajustes na temperatura do refrigerador, faça pequenas mudanças na graduação.

Evite utilizar a graduação máxima, pois neste ponto, em dias frios, poderá acarretar o congelamento de alimentos no refrigerador e consumo excessivo de energia.

A temperatura interna do refrigerador depende da temperatura ambiente, do número de vezes que as portas são abertas e da reposição de alimentos no seu interior.

Limpeza e manutenção



Antes de efetuar qualquer operação de manutenção, incluindo as descritas nesse manual, desligue o refrigerador da energia elétrica retirando o plugue da tomada.

Jamais limpe o seu refrigerador com fluidos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tinner, varsol, solventes ou outros produtos químicos abrasivos como detergentes, ácidos ou vinagres para não danificar a proteção de verniz.

Após a limpeza, recoloque os acessórios fornecidos com o refrigerador (formas, prateleiras e etc.) nos seus devidos lugares, no interior do refrigerador.

Caso algum alimento seja derramado no interior do refrigerador, limpe imediatamente. Muitos desses alimentos podem danificar, manchar ou deixar com cheiro desagradável as superfícies internas do refrigerador, caso permaneçam por muito tempo em contato.

Não jogue água diretamente dentro ou fora do refrigerador.

Limpeza da parte interna

Antes de começar a limpar o refrigerador, lembre-se de que objetos úmidos podem aderir facilmente as superfícies extremamente frias, como, por exemplo, a superfície interna do congelador. Não toque nas superfícies frias com as mãos, panos ou esponjas úmidas.

Para limpar as partes internas do refrigerador, use somente pano umedecido em uma solução de água e bicarbonato de sódio (dissolva 1 colher de sopa de bicarbonato para 1 litro de água).

Nunca use espátulas metálicas, objetos pontiagudos, escovas, produtos abrasivos ou alcalinos para limpeza das superfícies plásticas no interior do seu refrigerador.

Limpeza da parte externa

Para limpar facilmente a parte externa do seu refrigerador utilize um pano umedecido em solução de água morna com sabão neutro, e depois seque-o cuidadosamente. Garanta que a superfície externa da porta, puxadores e cabeceiras estejam bem secos após a limpeza, pois umidade nessa região pode acarretar em corrosão.

Não limpe o refrigerador com produtos químicos.

⚠ ATENÇÃO

Nunca utilize na limpeza da porta do seu refrigerador os seguintes produtos:

- Álcool, removedores em geral, amoníaco, ou abrasivos como pastas, sapólio, esponja de aço, escova, produtos à base de cloro etc.

Estes materiais podem danificar o seu produto causando corrosão.

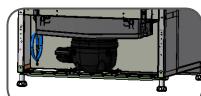
Limpeza das borrachas de vedação das portas

Limpe as borrachas de vedação cuidadosamente com um pano macio e úmido. Após a limpeza, seque-as tomando cuidado para não danificá-las.

Caso necessite substituí-las, entre em contato com o Serviço Autorizado Continental, cujo contato e endereço mais próximo de sua residência podem ser encontrados no site do fabricante (www.continentalbrasil.com.br).

Coletor de água

Seu refrigerador possui um coletor de água localizado na parte traseira próximo ao compres-



sor (motor). A função coletor é armazenar água do degelo automático que evapora através do calor gerado naquela região. A limpeza do coletor não é necessária para o funcionamento do refrigerador. Caso queira efetuar a limpeza, desligue o refrigerador da energia elétrica retirando o plugue da tomada e utilize um pano úmido.

⚠ ATENÇÃO

Não remova o coletor para limpeza e não afaste os tubos localizados dentro deste coletor.

Iluminação LED

Caso necessite trocar o módulo de iluminação LED, entre em contato com o Serviço Autorizado Continental.

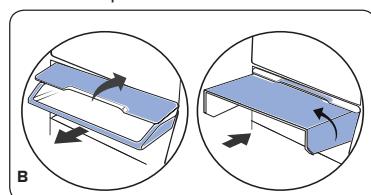
⚠ ATENÇÃO

Devido ao risco de choque elétrico, o módulo de iluminação LED só poderá ser trocado pelo Serviço Autorizado Continental, cujo contato e endereço mais próximo de sua residência podem ser encontrados no site da fabricante (www.continentalbrasil.com.br).

Bandeja Reversível (17)

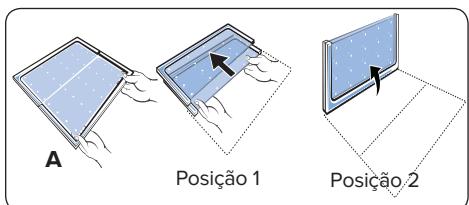
O Compartimento Turbo no congelador e o compartimento Fresh Food no refrigerador são compostos de uma bandeja e uma tampa. A bandeja é deslizante e a tampa é basculante. Puxe a bandeja para frente para acessar os alimentos armazenados e a tampa será aberta pelo deslocamento da bandeja (FIGURA A).

E possível manter a tampa na posição aberta. Puxe a tampa até que a mesma se encontre na posição horizontal e empurre a mesma para trás, utilize a bandeja deslizando normalmente. Para aumentar o espaço disponível no interior do congelador para armazenar objetos maiores, mantenha a tampa na posição aberta, puxe a bandeja na direção horizontal até o batente, então levante levemente a frente da bandeja e continue puxando até remove-la completamente, gire a bandeja com fundo para cima (Figura C) e coloque novamente a bandeja apoiando nos trilhos. Empurre até o final.



Prateleira Retrátil e Escamoteável (18)

Esta prateleira pode ser retraída e dobrada para cima, permitindo o armazenamento de objetos maiores no compartimento refrigerador, como jarras e bolos. Para destravá-la, basta levantar e empurrar nas setas indicadas na frente da moldura. Após deslizar para trás, até a prateleira frontal se encaixar na prateleira traseira (posição 1), é possível bascular ela para trás (posição 2).



Para removê-la, levante o conjunto (posição 3) ficando próximo a 45 graus em relação a horizontal e puxe a prateleira. Os trilhos também podem ser removidos, basta puxar na direção horizontal.



Como Remover os Acessórios

⚠ ATENÇÃO

As peças plásticas não podem ser lavadas com água quente.

Tampa do Compartimento de Congelamento Rápido:

Pressione a tampa curvando a mesma no sentido externo até soltar dos encaixes laterais da caixa interna do freezer. Para recolocá-la, faça a operação inversa.



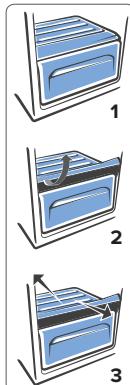
Gaveta Extra Fria



Para retirar a gaveta extra fria, basta puxar no sentido indicado e depois para cima.

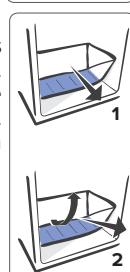
Bandeja de Frutas

Bascular a frontal da bandeja (1), por dentro apoiar com a mão e empurrar para cima (2) e puxar para frente (3), simultaneamente.



Gaveta de Legumes

Remover a bandeja de frutas conforme procedimento acima. Puxar a gaveta (1) para frente até o batente da gaveta de legumes. Inclinar até o batente escapar da caixa (2). Puxar a gaveta (3).



Dicas

Para evitar odores:



Armazene os alimentos sempre embalados ou em recipientes tampados. Utilize embalagens e recipientes secos.

Em caso de ausência prolongada (ex. férias), pretendendo desligar o refrigerador, remova todos os alimentos e limpe-o, deixando as portas entreabertas para evitar mofo e odores desagradáveis (ver item limpeza e manutenção).

Não conserve alimentos com datas vencidas dentro do refrigerador.

Os alimentos cozidos (ex. arroz, feijão, entre outros), com alto teor de gordura (ex. laticínios, salame, presunto, entre outros) e ácidos (ex. vinagre, vinho, cebola, alho, entre outros) exalam odores que podem contaminar outros alimentos e gerar cheiros desagradáveis ao longo do tempo de uso do seu refrigerador.

Para conservar o refrigerador:

Evite o contato de qualquer tipo de óleo ou gordura com as partes plásticas do aparelho para

evitar o aparecimento de manchas e danos ao aparelho.

Não lubrifique a dobradiça da porta em hipótese alguma para não causar danos nas partes plásticas.

Evite colocar garrafas de vidro, plástico ou latas fechadas no freezer, pois os líquidos aumentam de volume quando congelados e esses recipientes podem quebrar.

Em caso de falta de energia elétrica, procure não abrir as portas do aparelho. Isto garantirá que a temperatura interna seja mantida por um tempo maior.

Para economizar energia:

Mantenha as portas abertas apenas o tempo necessário. Se as portas não estiverem devidamente fechadas, haverá aumento do consumo de energia e poderá ocorrer a formação excessiva de gelo.

Não utilize toalhas ou plásticos para forrar as prateleiras e distribua bem os alimentos para facilitar a circulação de ar frio entre eles.

Jamais pendure roupas, panos ou objetos no condensador (parte traseira do aparelho), pois prejudica o funcionamento e aumenta o consumo de energia.

Não coloque alimentos quentes no refrigerador ou no freezer.



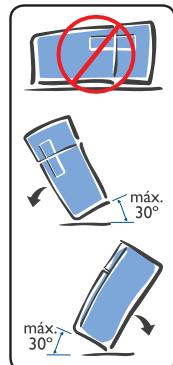
Para transportar o refrigerador:

Em caso de necessidade de transporte, não deite o aparelho para a direita (para quem olha o refrigerador de frente).

Para pequenos deslocamentos, incline-o para trás ou para um dos lados com ângulo máximo de 30°.

Em longos deslocamentos (ex.: mudança), movimente-o em pé.

Não arraste o aparelho puxando-o pelo condensador.



Para congelar e descongelar os alimentos:

Os produtos a serem congelados devem ser frescos e limpos.

Embale os alimentos em porções adequadas ao tamanho da sua família e que possam ser consumidos de uma só vez. Alimentos descongelados não devem ser congelados novamente.



Pacotes pequenos permitem um congelamento rápido e uniforme.

Nunca coloque os alimentos a serem congelados em contato com os alimentos já congelados, pois a temperatura do alimento congelado tende a aumentar.

Para descongelar carnes, peixes e frutas, mantenha-os no compartimento refrigerador.

Pedaços pequenos de carne podem ser cozidos ainda congelados.

Vegetais podem ser descongelados em água fervente.

Fornos de micro-ondas são adequados para descongelar todos os tipos de alimentos, dependendo do tipo de embalagem. Siga as instruções do fabricante de seu forno.

Evite congelar alimentos (peixes, frangos, carnes bovinas e etc.) que não estejam guardados em recipientes com tampas ou embalagens cuidadosamente lacradas. Assim se evita a transmissão de odores fortes para o gelo formado no congelador.

Armazenamento de Alimentos:

Para preservar as características dos alimentos ou líquidos mantenha-os em recipientes fechados.

Evite colocar alimentos preparados a base de água (sopas e caldos) em recipientes destampados, pois podem congelar.

Não coloque alimentos quentes no Freezer, espere esfriar naturalmente antes de congelá-los.

Para melhor conservação dos alimentos as frutas e verduras devem ser lavadas, secas e embrulhadas antes do seu armazenamento.

Ao guardar ovos no seu compartimento de armazenamento (porta-ovos), certifique-se de que sejam frescos e coloque-os sempre em posição vertical. Isto os manterá frescos durante maior tempo.

Para conservar vegetais folhosos, coloque em sacos plásticos e armazene na gaveta de legumes/verduras e frutas.

Procure secar todo e qualquer alimento que for armazenar no refrigerador.

ATENÇÃO

Sempre deixe as saídas de ar livres para facilitar a circulação de ar frio e, assim, melhorar a conservação dos alimentos.

Falhas e soluções

Assistência ao Consumidor

Caso o seu refrigerador apresente algum problema de funcionamento, verifique as prováveis causas e soluções.

Caso as correções sugeridas não sejam suficientes, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

Prováveis Causas/Correções

Se o refrigerador não funciona (não liga)	Plugue desligado da tomada. Tomada com mau contato. Queda de energia elétrica ou oscilação de tensão. Falta de energia elétrica, fusível da residência queimado ou disjuntor desligado. Tensão na tomada muito alta ou muito baixa (neste caso, o compressor dará vários arranques sucessivos sem funcionar).	Ligar o plugue na tomada. Corrigir o defeito na tomada elétrica. Retirar o plugue da tomada por 10 seg. e reconecte. Aguardar retorno da energia, trocar fusível ou ligar o disjuntor. Instalar o estabilizador de tensão (não inferior a 2000VA).
Se o refrigerador não gela (refrigeração insatisfatória)	Ajuste inadequado do controle de temperatura do compartimento refrigerador. Incidência de luz solar direta ou outras fontes de calor próximo ao refrigerador. Circulação do ar prejudicada. Tempo excessivo de porta aberta. Panos/objetos sobre o condensador. Condensador sujo.	Ajustar corretamente, conforme o item “Características de operação” Ver “Instalação - Escolher o Local”. Desobstruir as saídas de ar. Abrir apenas o tempo necessário. Retirar os objetos. Efetuar limpeza conforme instruções.
Alimentos congelando no compartimento refrigerador	Ajuste inadequado do controle de temperatura do compartimento refrigerador. Alimentos posicionados próximo às saídas de ar. Alimentos muito úmidos. Ajuste inadequado do controle de circulação do ar.	Posicionar corretamente o controle de temperatura. Reposicionar os alimentos. Secar antes de armazená-los. Posicionar o controle para “freezer mínimo”.
Alimentos estão descongelando no compartimento freezer	Falta prolongada de energia elétrica. Carregamento excessivo do compartimento freezer. Refrigerador ligado recentemente.	Os alimentos armazenados no freezer podem não estar em condições de serem consumidos. Verifique o estado de cada um deles. Respeitar a capacidade de congelamento do seu refrigerador. Auardar o resfriamento do Freezer.
Os alimentos não estão congelando adequadamente no compartimento freezer	Ajuste inadequado do controle de circulação do ar do compartimento freezer. Alimentos posicionados próximo às saídas de ar.	Posicionar corretamente o controle de circulação do ar para “freezer máximo”. Reposicionar os alimentos.

Prováveis Causas/Correções

Se o refrigerador apresenta ruídos anormais	Refrigerador encostado na parede. Refrigerador desnivelado. Ruído por circulação de ar.	Desencostar da parede, deixando 15 cm de folga. Ajustar os pés niveladores conforme instruções, deixando o refrigerador perfeitamente assentado no chão. É um ruído normal característico do fluxo de ar em sistemas de refrigeração Frost Free.
Umidade excessiva na gaveta de frutas e legumes	Alimentos armazenados desembalados.	Embalar adequadamente.
Alarme soando	Porta Aberta. Tensão da rede elétrica diferente da indicada no aparelho. Queda de energia elétrica ou oscilação de tensão.	Fechar a porta do refrigerador. Ver item “Instalação Elétrica”. Retire o plugue da tomada, espere 10 segundos e recoloque o plugue na tomada novamente.

Suor na Superfície Externa



Os refrigeradores, freezers e combinados de uso doméstico quando instalados em locais com umidade relativa do ar acima de 75% e com temperaturas superiores a 32°C podem apresentar condensação externa (suor).

O compressor (motor) pode gerar um ruído. Isto é uma característica dos compressores modernos que funcionam em velocidades maiores que os modelos antigos, apresentando melhor desempenho e menor consumo de energia.

ATENÇÃO

A contração e dilatação dos componentes internos, devido à variação de temperatura, pode gerar pequenos estalos em seu refrigerador, o que não representa qualquer tipo de defeito.

Ruídos Normais de Operação



O refrigerador pode apresentar um ruído/chiado durante o funcionamento, referente à expansão do fluido refrigerante. Este ruído/chiado é uma característica, não interfere no funcionamento e nem diminui a durabilidade do produto.

Vedaçāo da Porta

Ao fechar a(s) porta(s) do refrigerador, haverá formação de vácuo interno, dificultando a abertura, o que é normal devido à perfeita vedação. Portanto, não force a abertura. Aguarde alguns instantes antes de abrir novamente.

Especificações técnicas (**)

MODELO	TC44/TC44S	TC41/TC41S
Capacidade (litros) (norma IEC 62552/2007)		
Armaz. Refrigerador	285	279
Armaz. Freezer	109	91
Armazenamento Total	394	370
Bruta Refrigerador	290	283
Bruta Freezer	124	107
Bruta Total	414	390
Tempo máximo de conservação sem energia (horas)	9	11
Capacidade de congelamento a cada 24 horas (kg) (norma IEC 62552/2007)	5,0	4,5
Degelo	Automático	Automático
Altura mínima com pé nivelador (mm)	1863	1790
Largura (mm)	600	600
* Profundidade com porta aberta (mm)	1385	1326
Profundidade com porta fechada (mm)	760	681
Massa (kg)	64	59,2
Frequência	60	60
Gás refrigerante	R600a	R600a
Consumo de energia kWh/mês (norma IEC 62552/2007)	55,3	51,3

(*) inclui distância mínima até a parede.

(**) Todas as informações da tabela são válidas para 127V e 220V.

Atenção: Esse aparelho não é bivolt, verifique a tensão (V) correta da rede elétrica antes de ligar o aparelho.

É possível colocar até 20 kg sobre o aparelho.

Caso seja necessário, utilize um transformador com potência não inferior a 2000 VA.

⚠ IMPORTANTE

Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:

- Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho;
- Casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- Ambientes de meia-pensão;
- Buffet e aplicações similares não destinadas ao varejo.

Certificado de garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício e/ou defeito de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao Consumidor correspondente ao produto a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características do produto;

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item “1” deste certificado e divididos da seguinte maneira:

- a) 90 (noventa) dias de garantia legal; e
- b) 9 (nove) meses de garantia contratual.

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao Consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item “1” deste Certificado).

4. Exclui-se da garantia mencionada no item “2” acima casos de corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que provoquem eventos danosos à qualidade do material componente.

Condições desta Garantia:

5. Qualquer vício e/ou defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado Continental mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço podem ser encontrados no site da fabricante (www.continentalbrasil.com.br) ou informados pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.

6. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentem vícios e/ou defeitos constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.

7. Vidros, peças plásticas (botões, gavetas, capa dos puxadores, tampas, prateleiras, porta laticínios, frisos, acabamentos, emblemas, etc) e lâmpadas são garantidas contra vícios e/ou defeitos de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

A Garantia perderá a Validade quando:

8. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

9. O produto for instalado e/ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções ou utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc). Também não terão nenhum tipo de cobertura pelas garantias (legal e contratual) os materiais ou alimentos armaze-

nados no interior do produto utilizado para os fins citados.

10. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

11. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

12. O vício ou defeito for causado por acidente ou má utilização do produto.

A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:

13. Despesas com a instalação do produto.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica.

15 Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o produto (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, alvenaria, aterramento, etc).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

17. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão aos seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (noventa) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (nonagésimo primeiro) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

18. As despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

19. A Electrolux do Brasil S.A. declara que não há nenhuma outra pessoa física ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente Certificado de Garantia.

20. Este Certificado de Garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo Manual de Instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Continental.

21. Para sua comodidade, preserve o Manual de Instruções, Certificado de Garantia e a Nota Fiscal do produto. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados no site (www.continentalbrasil.com.br), ou o SAC através dos telefones (3003 7117 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 545 7000 para demais localidades).

www.continentalbrasil.com.br

 **3003 7117** Capitais e Regiões Metropolitanas
0800 545 7000 Demais Localidades

A17468102/B
G0025366/003

Out/19

Electrolux do Brasil S.A.
R. Ministro Gabriel Passos, 360
Fone: 41 3371-7000
CEP 81520-900
Curitiba - PR - Brasil
CNPJ 76.487.032/0001-25

Registre seu produto AQUI:
continentalbrasil.com.br/meucontinental





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.591.604/0001-27 DUNS®: 895279365
Razão Social: 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2024
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 13:01:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA**
CNPJ: **15.591.604/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BR EXPRESS DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 46.948.811/0001-10 I.E: 08.147.623/001-92

PROPOSTA COMERCIAL

A Uasg **240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT**

Dispensa Eletronica: **Nº 90105/2024**

A empresa **BR EXPRESS DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 46.948.811/0001-10**, estabelecida no endereço: **12 R QNO 12, LOJA 103, CEILANDIA NORTE, (CEILÂNDIA), DF, CEP: 72.255-200**, vem por meio desta apresentar a proposta comercial conforme tabela abaixo:

Em atendimento ao Termo de Referência, Dispensa 90105/2024, apresento nossa proposta de preço para aquisição dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MÓDELO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
03	Aquisição de Aparelho purificador de água , conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 90105/2024 Aparelho purificador de água, tipo: 7 etapas filtragem, voltagem: 110/220 v, capacidade: 3.000 l, vazão: 60 l/h, material gabinete: chapa aço carbono, capacidade refrigeração: 0,250 l/h, características adicionais: reduz a acidez da água e equilibra o ph, tipo fixação: parede/bancada, acessórios: bica articulável, filtro, cor: branca.	LIBELL/ ACQUAFLEX	und	1	R\$ 710,08	R\$ 710,08

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

E-mail: brexpressdistribuicao@gmail.com

Razão Social: BR EXPRESS DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 46.948.811/0001-10 **I.E:** 08.147.623/001-92

Responsável pela assinatura: RAYRIS FERNANDES SOUSA

CPF: 018.146.772-08 **RG:** 4.085.686 - SSP/DF

Cargo: PROPRIETARIA

Banco: Santander **Agência:** 2990 **Conta Corrente:** 11.084356-8

A empresa declara que nos preços estão incluídos gerenciamento do objeto licitado, todas as despesas com materiais, ferramentas, transporte, equipamentos, assistência técnica, impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertado.

Brasília, DF, 15 de julho 2024.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIRES FERNANDES SOUSA
Data: 15/07/2024 17:27:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

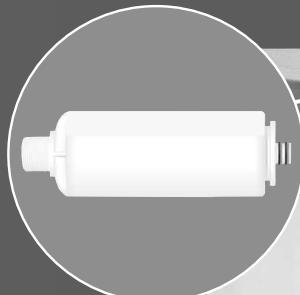


PURIFICADOR DE ÁGUA
ACQUAFLEX



Libell
eletrodomésticos

PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUAFLEX



Classificação de retenção de partículas

Classe C – retém de 5 a 15 micra.

Retenção de Cloro Livre: 75%

Eficiência bacteriológico: Aprovado.



Bandeja coletora. Removível, facilitando a higienização e limpeza.



Saídas de ar nas laterais, auxiliam na troca de calor, aumentando o rendimento do produto.



Torneira em plástico ABS. Fornecimento de água natural e gelada.



Gabinete sem emendas em pp (polipropileno).



Especificações Técnicas

Purificador de Água

Cor: Branco

Dimensões:

Altura: 42,40 cm

Largura: 29,50 cm

Profundidade: 44,30 cm

Peso Líquido: 7.260 kg

Peso Bruto: 7.880 kg

Fabricado em polipropileno.

Resistente a impactos e raios ultravioletas.

Acessórios em PS Cristal.

Material altamente sustentável e 100% reciclável.

Equipamento com sistema de refrigeração, e acabamento em polipropileno. Termostato fixo na base, com regulagem de 7 temperaturas.

Representante:

Ficha TÉCNICA (PURIFICADOR) (12101118)

www.libell.com.br
vendas@libell.com.br
sac@libell.com.br
SEI 01340.004977/2024-021 pg. 102
(16) 3506-0200



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.948.811/0001-10

Razão Social: 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/08/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	03/08/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2024
----------------------------	-----------	------------

Receita Municipal	(Isento)	
-------------------	----------	--

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 13:03:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA**
CNPJ: **46.948.811/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ao INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90105/2024

Senhor Pregoeiro, seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90105/2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
4	Chaleira Aço Inox Elétrica 2 Litros Jarra de 2 Litros – 220v Acabamento em Inox Com trava de segurança Chave liga/desliga Base separada 360° Led de funcionamento Desliga automaticamente Potência: 1500W a 1800W Medidas: C:16 x L:21 x A:22 cm Marca: MM House	4	76,08	304,32
 TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 304,32				

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: EMS Soluções Integradas Ltda
Endereço: Estrada dos Morros, 578 AP 23
CEP: 07131-190
Telefone: (11) 97459-9345
Banco: 077
Agência: 0001
Conta-Corrente: 35881651-3
CNPJ: 41.091.311/0001-90
E-mail: eduardomartinsnegociosonline@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Eduardo Martins dos Santos
Endereço: Estrada dos Morros, 578 AP 23 BI 04
CEP: 07131-190
Cidade: Guarulhos
CPF: 303.870.668.02
RG: 33.981.705-7
Cargo: CEO
Naturalidade: Curitiba/PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
e-mail: eduardomartinsnegociosonline@gmail.com
Telefone: (11) 97459-9345

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:

Nome: Mônica de Carvalho Martins
CPF: 263.755.278-64
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Guarulhos, 15 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
Data: 15/07/2024 16:51:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Eduardo Martins dos Santos
Diretor - 33.981.705-7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.091.311/0001-90**
Razão Social: **EMS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
Nome Fantasia: **EMS SOLUÇÕES INTEGRADAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2024
Receita Municipal	Validade:	31/05/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 13:07:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **41.091.311/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 200120 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 04/07/2024 Prazo Final: 04/01/2025
Data Aplicação: 04/07/2024
Número do Processo: 08661012706202347
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos moldes do artigo 155, V, combinado com o artigo 156, III e §4^a, da Lei nº 14.133/21 e Aviso de Dispensa nº 05/2023/SPRF-MT, item 8.2, alínea "c", por infringência ao artigo 155, V, da Lei nº 14.133/21.
Empresa não manteve a proposta ofertada durante a sessão da Dispensa Eletrônica nº 05/2023/SPRF-MT.
Penalidade aplicada por meio da Decisão Administrativa nº 86/2024/SPRF-MT (SEI! nº 56597335).



YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
Meio Ambiente de Instalações de Eletrodomésticos

YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
CNPJ: 45.149.571/0001-20 IE: 10893011-4 – IM: 697871
Quadra 01 lote 01 C - Mansões Imperatriz - Águas Lindas de Goiás - GO
CEP: 72910449
CONTATO: YRLEI FONE: (61)984009467
E-MAIL: YRLEIBARBOSA@GMAIL.COM

Ao órgão - 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT- PE 90105/2024. Segue a proposta.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Modelo	Unidade	Qtd	R\$ unitário	R\$ Valor total
05	Bebedouro de pressão	LIBELL	PRESS STAR SIDE COR INOX	UND	08	774,00	6.192,00



GARANTIA 12 MESES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 6.192,00
--------------------------	--------------

O valor total dessa proposta é de R\$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil (001) Agencia: 4590-0 Conta: 50965-5
BRB (0070) Agencia: 0084 Conta: 084.016.459-9



YRLEY BARBOSA DA SILVA CPF: 021.984.181-00

REPRESENTANTE

YRLEY BARBOSA DA SILVA
LTDA:45149571000120


Assinado de forma digital por YRLEY BARBOSA DA SILVA
LTDA:45149571000120
Dados: 2024.07.19 09:06:31 -03'00'



YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
CNPJ: 45.149.571/0001-20 IE: 10893011-4 – IM: 697871
Quadra 01 lote 01 C - Mansões Imperatriz - Águas Lindas de Goiás - GO CEP: 72910449
CONTATO: YRLEI FONE: (61)984009467
E-MAIL: YRLEIBARBOSA@GMAIL.COM



YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
Médicos de Ortopedia e de Reumatologia

YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
CNPJ: 45.149.571/0001-20 IE: 10893011-4 – IM: 697871
Quadra 01 lote 01 C - Mansões Imperatriz - Águas Lindas de Goiás - GO
CEP: 72910449
CONTATO: YRLEI FONE: (61)984009467
E-MAIL: YRLEIBARBOSA@GMAIL.COM

DECLARO (sob pena de não recebimento):	DECLARO:
<input checked="" type="checkbox"/> possuir nota fiscal eletrônica de bens.	<input checked="" type="checkbox"/> que a conta corrente informada é de titularidade do CNPJ apresentado.
<input checked="" type="checkbox"/> aceitar pagamento através de Nota de Empenho, que consiste em depósito bancário após entrega do material.	<input checked="" type="checkbox"/> estar ciente de que fornecerei todos os materiais necessários novos.
<input checked="" type="checkbox"/> estar ciente que devo possuir regularidade fiscal com a União tanto na contratação, quanto por oportunidade do pagamento.	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas enquadradas no Simples devem apresentar a declaração exigida pela instrução normativa 1244/2012 da Receita Federal do Brasil. Nos demais casos haverá a retenção de tributos.



YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA
CNPJ: 45.149.571/0001-20 IE: 10893011-4 – IM: 697871
Quadra 01 lote 01 C - Mansões Imperatriz - Águas Lindas de Goiás - GO CEP: 72910449
CONTATO: YRLEI FONE: (61)984009467
E-MAIL: YRLEIBARBOSA@GMAIL.COM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.149.571/0001-20**
Razão Social: **YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA**
Nome Fantasia: **YRLEI BARBOSA DA SILVA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2024
Receita Municipal	Validade:	11/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 09:24:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA**
CNPJ: **45.149.571/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12101029) da empresa **FMHG COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.140.374/0001-52, estabelecida à Estrada da Peinha, 1975, Chácara Bananal, na Cidade de Arujá - SP - Cep: 07418-085, neste ato representada pela Senhora **Vera Nilza Duarte Alencar, CPF nº 077.431.988-71**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12110960) da empresa **RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.591.604/0001-27, estabelecida no Condomínio Jardim Europa II, modulo K, lote 14 - Grande Colorado Sobradinho, CEP: 73.105-904, Brasília/DF, neste ato representada pela **Senhora Thais Kellen Martins Silva, CPF nº 013.638.471-47**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 3** - A proposta (12101112) da empresa **BR EXPRESS DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.948.811/0001-10, estabelecida no 12 R QNO 12, Loja103, Ceilândia Norte, (CEILÂNDIA), DF, CEP: 72.255-200, neste ato representada pela **Senhora Rairys Fernandes Sousa, CPF nº 018.146.772-08**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 4** - A proposta (12101141) da empresa **EMS Soluções Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.091.311/0001-90, estabelecida no Estrada dos Morros, 578 AP 23 Bl 04 CEP: 07131-190, Guarulhos, neste ato representada pelo Senhor **Eduardo Martins dos Santos, CPF nº 303.870.668.02**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 5** - A proposta (12109694) da empresa **YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.149.571/0001-20, estabelecida na Quadra 01 lote 01C - Mansões Imperatriz - Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72910-449, neste ato representada pelo Senhor **Yrlei Barbosa da Silva, CPF nº 021.984.181-00**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.

Requisitante: Fabricio De Novaes Kucinskis

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

SIAPE: 1493289

(assinado eletronicamente)
Rafael Lopes Costa
SIAPE: 2044925

Resp/Fiscal do Contrato Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 19/07/2024, às 14:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111012** e o código CRC **3A7EBFBE**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93
(INPE)

SEI nº 12111012



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 137/2024	
DE: 90105/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 de Julho de 2024
FMHG COMÉRCIO LTDA			
CNPJ: 42.140.374/0001-52		IE:	
Endereço: ESTRADA DA PEINHA, N. º1975 Bairro: CHÁCARA BANANAL - Cidade/UF: ARUJA / SP			
Telefone: 11 985836277,	Fax:	CEP: 07.418-085	
Banco: 001	C/C: 53.465-X	Agência: 1476-1	
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato: VERA NILZA		
Email: VERANILZA2009@HOTMAIL.COM, FMHGCOMERCIO@GMAIL.COM			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
-----------------	---------------	-------------------------------	--------------	--------------	-----------------------	--------------	--------------

1	4329	FORNO DE MICRO-ONDAS 25 LITROS COR BRANCA, 220V.	UN	4.00	R\$ 570,00	0.00	R\$ 2.280,00
Total:						R\$ 2.280,00	

Observações:

-CONFORME V/PROPOSTA DE 16.07.2024
-O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE INPE-SJCAMPoS-SP
-AMPARO LEGAL ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
-MULTA MORATÓRIA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMO POR CENTO)POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA , INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO)
-MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO; ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇO, SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 10 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111322** e o código CRC **561F6946**.

01340.004977/2024-93

12111322v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 138/2024	
DE: 90105/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 de julho de 2024
RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA			
CNPJ: 15.591.604/0001-27		IE: 0760905200177	
Endereço: CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA II, MODULO K LOTE14, Bairro: GRANDE COLORADO - Cidade/UF: BRASÍLIA / DF			
Telefone: 61 98313-4286,	Fax:	CEP: 73105-904	
Banco: 208	C/C: 505608-1	Agência: 0050	
Nome Banco: PCTUAL	Contato:		
Email: HETCOMERCIO@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

		REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS; 375 LITROS; ALIMENTAÇÃO 220V; COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE REGULAR E ESTABELECER A TEMPERATURA IDEAL PARA CADA COMPARTIMENTO; LÂMPADA 15 W; COM CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 44 KWH/MÊS; COM 1 ANO DE GARANTIA; APRESENTA GAVETA E PRATELEIRAS RESISTENTES; APRESENTA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO E EXTERNO. COR: BRANCA.				
2	19902	UN	3.00	R\$ 2.697,45	0.00	R\$ 8.092,35
					Total:	R\$ 8.092,35

Observações:

- CONFORME V/PROPOSTA DE 15.07.2024
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE INPE-SJCAMPoS-SP
- AMPARO LEGAL ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- MULTA MORATÓRIA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMO POR CENTO)POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA, INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO)
- MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO; ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇO, SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 10 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111351** e o código CRC **B55E4443**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 139/2024	
DE: 90105/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 de julho de 2024
RAIRYS FERNANDES SOUZA			
CNPJ: 46.948.811/0001-10		IE:	
Endereço: 12 R QNO 12, LOJA 103, Bairro: CEILÂNDIA - Cidade/UF: BRASÍLIA / DF			
Telefone: 61 98658-7409,	Fax:	CEP: 72.255-200	
Banco: 033	C/C: 11.084356-8	Agência: 2990	
Nome Banco: SANTANDER	Contato: RAIRYS FERNADES		
Email: BREXPRESSDISTRIBUICAO@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

		APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: 7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110/220 V, CAPACIDADE: 3.000 L, VAZÃO: 60 L/H, MATERIAL GABINETE: CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS: BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR: BRANCA				
3	23667	UN	1.00	R\$ 710,08	0.00	R\$ 710,08
					Total:	R\$ 710,08

Observações:

-CONFORME V/PROPOSTA DE 15.07.2024
-O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE INPE-SJCAMPOS-SP
-AMPARO LEGAL ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
-Multa Moratória de 0,4% (QUATRO DÉCIMO POR CENTO)POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA , INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO)
-Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; Esta autorização de compras/serviço, somente terá validade mediante a nota de empenho.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE:

ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105
Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 10 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111392** e o código CRC **412EE416**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 140/2024	
DE: 90105/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 de julho de 2024
EMS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
CNPJ: 41.091.311/0001-90	IE:		
Endereço: ESTRADAS DOS MORROS, N.º 578, APTO 23, BL 04, Bairro: CENTRO - Cidade/UF: GUARULHOS / SP			
Telefone: 11 97459-9345,	Fax:	CEP: 07.131-190	
Banco: 077	C/C: 35881651-3	Agência: 0001	
Nome Banco: INTER	Contato:		
Email: EDUARDOMARTINSNEGOCIOSONLINE@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

4	23686	CHALEIRA ELÉTRICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO: ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W, VOLTAGEM: 220 VOLTS	UN	4.00	R\$ 76,08	0.00	R\$ 304,32
					Total:	R\$ 304,32	

Observações:

-CONFORME V/PROPOSTA DE
 -O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE INPE-SJCAMPOS-SP
 -AMPARO LEGAL ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
 -MULTA MORATÓRIA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMO POR CENTO)POR DIA
 DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA ,
 INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO)
 -MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR
 TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO;
 ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇO, SOMENTE TERÁ VALIDADE
 MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO.

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
 MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE:
 ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105
 Fax:**

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 10 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111434** e o código CRC **BD1DBC8A**.

01340.004977/2024-93

12111434v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 141/2024	
DE: 90105/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 de Julho de 2024
YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA			
CNPJ: 45.149.571/0001-20		IE: 108930114	
Endereço: QUADRA 01, LOTE 01 C, Bairro: MANSÕES IMPERATRIZ - Cidade/UF: ÁGUAS LINDAS DE GOIAS / GO			
Telefone: 61 984009467,	Fax:	CEP: 72910-449	
Banco: 001	C/C: 50965-5	Agência: 4590-0	
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato: YRLEY		
Email: YRLEYBARBOSA@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

5	23687	<p>BEBEDOURO CONJUGADO TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS PRESSÃO (GELADA/NATURAL) E 01 SAÍDA PARA CRIANÇA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (LXAXP): 35X108X68CM; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM UM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, VOLTAGEM DE 220V, ÁGUA POTÁVEL GELADA E NATURAL, SERPENTINA EM AÇO INOX, FABRICADAS EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, COM SISTEMA DE DRENAGEM EFICIENTE PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA NO PISO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM CAPACIDADE PARA RETER IMPUREZAS E CLORO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE ATÉ 6 MESES OU 3.000 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UN	8.00	R\$ 774,00	0.00	R\$ 6.192,00

CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INCLUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.			
	Total:	R\$ 6.192,00	

Observações:

-CONFORME V/PROPOSTA DE 18.07.2024
-O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE INPE-SJCAMPoS-SP
-AMPARO LEGAL ART. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
-MULTA MORATÓRIA DE 0,4% (QUATRO DÉCIMO POR CENTO)POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA , INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO)
-MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO; ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇO, SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 10 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12111487** e o código CRC **C1135206**.

01340.004977/2024-93

12111487v3

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90105/2024															
Ordem de Compra: 137/2024																	
Fornecedor: FMHG COMÉRCIO LTDA																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIEEC-003/2024- RC	4329	1000	233849	20UI0005-01	44905212	24,00000	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00								
Total:								R\$ 2.280,00									
Ordem de Compra: 138/2024																	
Fornecedor: RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
2	DIEEC-003/2024- RC	19902	1000	233849	20UI0005-01	44905212	23,00000	R\$ 2.697,45	R\$ 8.092,35								
Total:								R\$ 8.092,35									
Ordem de Compra: 139/2024																	
Fornecedor: RAIRYS FERNANDES SOUZA																	
							Qtd	Preço	Valor								

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
3	DIEEC-003/2024-RC	23667	1000	233849	20UI0005-01	44905212	1,00000	R\$ 710,08	R\$ 710,08

Total: R\$ 710,08

Ordem de Compra: 140/2024

Fornecedor: EMS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
4	DIEEC-003/2024-RC	23686	1000	233849	20UI0005-01	44905212	24,00000	R\$ 76,08	R\$ 304,32

Total: R\$ 304,32

Ordem de Compra: 141/2024

Fornecedor: YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
5	DIEEC-003/2024-RC	23687	1000	233849	20UI0005-01	44905234	8,00000	R\$ 774,00	R\$ 6.192,00

Total: R\$ 6.192,00

Resumo do Processo: 90105/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233849	20UI0005-01	44905212	R\$ 11.386,75

1000	233849	20UI0005-01	44905234	R\$ 6.192,00
Valor Total das OCs:			R\$ 17.578,75	



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
25/07/2024, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12111512 e o código CRC **368355DA**.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI-INPE nº 12111512



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90105/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição de eletrodomésticos

Entrega de propostas: De 10/07/2024 às 16:04 até 15/07/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 15:56:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 15:56:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Forno Microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 704,0400

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52, melhor lance: R\$ 570,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 572,5000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 648,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	Sim	R\$ 704,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: Philco

Modelo/versão: Philco

50.245.001/0001-74 - 50.245.001 SABRINA DA SILVA SANTOS	Sim	R\$ 700,0000	
55.246.507/0001-11 - 55.246.507 TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	Sim	R\$ 780,0000	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 704,0400	
53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	

Descrição detalhada: Forno Microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te

Marca/Fabricante: agratto

Modelo/versão: agratto

12.803.520/0001-11 - APRIMORAR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 703,0000	
--	-----	--------------	--

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.551.414/0001-60 - BATERIAS E AUTO ELETRICA MAGALHAES LTDA	Sim	R\$ 840,0000	
Descrição detalhada: Forno Microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-			
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: MICRO-ONDAS PMO28ES			
41.948.354/0001-40 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
13.137.748/0001-82 - COMERCIAL BRISTON LTDA	Sim	R\$ 704,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
41.091.311/0001-90 - EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 704,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 704,0000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
28.315.329/0001-60 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 704,0000	
35.911.911/0001-55 - LOVRIM COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
10.733.208/0001-73 - LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 660,0000	
52.134.461/0001-50 - LUZOR GROUP LTDA	Sim	R\$ 704,0400	
Descrição detalhada: Forno Microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-			
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: PMO28B 25L Branco 220v			
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA	Sim	R\$ 704,0400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.781.895/0001-84 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA	Sim	R\$ 704,0000	
35.144.326/0001-77 - RL DE SOUZA LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: microondas Philco		Modelo/versão: microondas Philco	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.408,0800	
47.194.587/0001-80 - TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	
53.795.947/0001-00 - XD CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 704,0000	

Lances do Item 1

15/07/2024 08:01:13	55.246.507/0001-11	R\$ 700,0000
15/07/2024 10:33:03	42.140.374/0001-52	R\$ 570,0000
15/07/2024 11:40:09	13.137.748/0001-82	R\$ 699,0000
15/07/2024 11:53:53	44.391.794/0001-37	R\$ 704,0300
15/07/2024 13:09:03	49.006.412/0001-28	R\$ 698,0000
15/07/2024 13:28:20	33.275.120/0001-50	R\$ 697,9900
15/07/2024 13:38:43	28.315.329/0001-60	R\$ 642,0000
15/07/2024 13:40:07	41.948.354/0001-40	R\$ 697,9800
15/07/2024 13:48:05	55.738.820/0001-77	R\$ 697,9700
15/07/2024 13:48:08	41.948.354/0001-40	R\$ 697,8404
15/07/2024 13:56:25	50.245.001/0001-74	R\$ 696,0000
15/07/2024 13:56:28	41.948.354/0001-40	R\$ 695,9900
15/07/2024 13:58:57	52.134.461/0001-50	R\$ 695,9700
15/07/2024 13:59:01	53.274.686/0001-75	R\$ 695,9600
15/07/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R\$ 588,1700
15/07/2024 13:59:03	52.134.461/0001-50	R\$ 695,8308
15/07/2024 13:59:04	41.948.354/0001-40	R\$ 695,8200
15/07/2024 13:59:15	52.134.461/0001-50	R\$ 695,6916
15/07/2024 13:59:16	41.948.354/0001-40	R\$ 695,6800
15/07/2024 13:59:22	52.134.461/0001-50	R\$ 695,5524

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:23	41.948.354/0001-40	R\$ 695,5400
15/07/2024 13:59:29	52.134.461/0001-50	R\$ 695,4132
15/07/2024 13:59:30	53.795.947/0001-00	R\$ 695,4000
15/07/2024 13:59:31	41.091.311/0001-90	R\$ 695,3900
15/07/2024 13:59:31	51.055.810/0001-86	R\$ 641,9900
15/07/2024 13:59:32	44.391.794/0001-37	R\$ 659,9900
15/07/2024 13:59:34	35.911.911/0001-55	R\$ 695,3800
15/07/2024 13:59:35	41.948.354/0001-40	R\$ 695,3700
15/07/2024 13:59:36	52.134.461/0001-50	R\$ 695,2741
15/07/2024 13:59:41	53.795.947/0001-00	R\$ 695,2600
15/07/2024 13:59:41	41.091.311/0001-90	R\$ 695,2500
15/07/2024 13:59:41	41.948.354/0001-40	R\$ 695,2309
15/07/2024 13:59:42	52.134.461/0001-50	R\$ 695,1350
15/07/2024 13:59:46	12.803.520/0001-11	R\$ 695,1350
15/07/2024 13:59:48	41.948.354/0001-40	R\$ 695,0918
15/07/2024 13:59:48	52.134.461/0001-50	R\$ 694,9959
15/07/2024 13:59:49	35.911.911/0001-55	R\$ 695,1200
15/07/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 630,0000
15/07/2024 13:59:50	53.795.947/0001-00	R\$ 694,9800
15/07/2024 13:59:50	41.091.311/0001-90	R\$ 695,0800
15/07/2024 13:59:53	35.911.911/0001-55	R\$ 694,9700
15/07/2024 13:59:54	53.795.947/0001-00	R\$ 694,8400
15/07/2024 13:59:54	41.948.354/0001-40	R\$ 694,8300
15/07/2024 13:59:54	12.803.520/0001-11	R\$ 694,8410
15/07/2024 13:59:55	52.134.461/0001-50	R\$ 694,8100
15/07/2024 13:59:56	35.911.911/0001-55	R\$ 694,8000
15/07/2024 13:59:57	12.803.520/0001-11	R\$ 694,6610
15/07/2024 13:59:57	53.795.947/0001-00	R\$ 694,6500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 704,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.140.374/0001-52	15/07/2024 15:57:50	Sr. Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..		
pelo participante 42.140.374/0001-52	15/07/2024 16:24:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:49 de 15/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 704,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/07/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 15:57:50	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
15/07/2024 16:24:49	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 16:02:20	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 570,0000.
19/07/2024 16:05:40	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 foi habilitado.
25/07/2024 14:20:03	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 570,0000.
25/07/2024 14:20:09	Item homologado.

Item 2 - Refrigerador Duplex

Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 380 L, Tipo Portas: Reversíveis , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 4 Rodízios , Tipo: Vertical

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 2.883,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

ACEITO E HABILITADO POR CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO PARA 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27, MELHOR LANCE: R\$ 2.697,4550, VALOR NEGOCIADO: R\$ 2.697,4500

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
15.591.604/0001-27 - 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	Sim	R\$ 2.880,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: midea			Modelo/versão: RT580MTA012
Valor negociado: R\$ 2.697,4500			
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 3.035,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 2.698,0000	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 2.888,5000	
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	Sim	R\$ 2.884,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: refrigerador			Modelo/versão: refrigerador
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.883,5000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA	Sim	R\$ 2.883,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000.000,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA	Sim	R\$ 3.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.315.329/0001-60 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2.883,0000	
52.230.768/0001-55 - S.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.880,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
47.194.587/0001-80 - TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	

Lances do Item 2

15/07/2024 11:58:00	48.624.749/0001-36	R\$ 2.879,9900
15/07/2024 12:04:57	44.391.794/0001-37	R\$ 2.883,4900
15/07/2024 13:38:58	28.315.329/0001-60	R\$ 2.864,0000
15/07/2024 13:48:02	55.738.820/0001-77	R\$ 2.863,9900
15/07/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 3.465,7500
15/07/2024 13:59:00	52.230.768/0001-55	R\$ 2.870,0000
15/07/2024 13:59:31	48.624.749/0001-36	R\$ 2.863,9800
15/07/2024 13:59:35	44.391.794/0001-37	R\$ 2.863,9800
15/07/2024 13:59:46	15.591.604/0001-27	R\$ 2.863,4015
15/07/2024 13:59:48	15.591.604/0001-27	R\$ 2.862,8231
15/07/2024 13:59:49	15.591.604/0001-27	R\$ 2.862,2448
15/07/2024 13:59:51	48.624.749/0001-36	R\$ 2.862,2300
15/07/2024 13:59:51	15.591.604/0001-27	R\$ 2.697,4550
15/07/2024 13:59:52	44.391.794/0001-37	R\$ 2.862,2200
15/07/2024 13:59:55	48.624.749/0001-36	R\$ 2.861,6500
15/07/2024 13:59:56	44.391.794/0001-37	R\$ 2.861,6400
15/07/2024 13:59:58	48.624.749/0001-36	R\$ 2.861,0700

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 2 teve empate real para o valor 2.883,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 15.591.604/0001-27	15/07/2024 15:58:23	Sr. Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito

Enviado por**Data/Hora envio****Mensagem**

NO TERMO DE REFERÊNCIA..

pelo participante 15.591.604/0001-27	15/07/2024 16:37:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:46 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27.
Sistema para o participante 15.591.604/0001-27	19/07/2024 11:46:52	Sr. Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA.
pelo participante 15.591.604/0001-27	19/07/2024 11:54:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27, tendo informado R\$ 2.697,4500.
Sistema para o participante 15.591.604/0001-27	19/07/2024 11:54:19	Sr. Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: FAVOR COM NOVO NEGOCIADO.
pelo participante 15.591.604/0001-27	19/07/2024 12:15:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:51 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 2.883,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/07/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 15:58:23	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
15/07/2024 16:37:46	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 11:46:52	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 convocado para negociação de valor.
19/07/2024 11:54:01	Negociação encerrada. Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 informou R\$ 2.697,4500.
19/07/2024 11:54:19	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:30:00. Motivo: FAVOR COM NOVO NEGOCIADO.
19/07/2024 12:15:51	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 16:03:48	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.697,4550, valor negociado: R\$ 2.697,4500.
19/07/2024 16:05:56	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 foi habilitado.
25/07/2024 14:20:03	Fornecedor 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, CNPJ 15.591.604/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.697,4550, valor negociado: R\$ 2.697,4500.
25/07/2024 14:20:09	Item homologado.

Item 3 - Aparelho Purificador De Água

Aparelho Purificador De Água Tipo: 7 Etapas Filtragem , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 3.000 L, Vazão: 60 L/H, Material Gabinete: Chapa Aço Carbono , Capacidade Refrigeração: 0,250 L/H, Características Adicionais: Reduz A Acidez Da Água E Equilibra O Ph , Tipo Fixação: Parede/Bancada , Acessórios: Bica Articulável, Filtro , Cor: Branca

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 847,0400

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10, melhor lance: R\$ 710,0800

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 719,0000	
46.948.811/0001-10 - 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA	Sim	R\$ 848,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Libell		Modelo/versão: Acquaflex	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 789,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 847,0400	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 870,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 847,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA	Sim	R\$ 847,0400	
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 847,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
46.740.041/0001-15 - IJ MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 900,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 847,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 847,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
47.194.587/0001-80 - TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	
45.149.571/0001-20 - YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	Sim	R\$ 847,0000	

Lances do Item 3

15/07/2024 10:33:37	42.140.374/0001-52	R\$ 718,0000
15/07/2024 10:34:23	51.607.431/0001-51	R\$ 839,8200
15/07/2024 12:55:46	51.338.619/0001-41	R\$ 827,0000
15/07/2024 13:09:18	49.006.412/0001-28	R\$ 838,0000
15/07/2024 13:13:41	44.391.794/0001-37	R\$ 847,0300
15/07/2024 13:38:14	35.794.003/0001-29	R\$ 820,0000
15/07/2024 13:47:57	55.738.820/0001-77	R\$ 819,9900
15/07/2024 13:50:23	46.948.811/0001-10	R\$ 717,8500
15/07/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 717,7000
15/07/2024 13:59:30	46.948.811/0001-10	R\$ 717,4800
15/07/2024 13:59:31	46.344.050/0001-97	R\$ 717,3300
15/07/2024 13:59:31	46.948.811/0001-10	R\$ 717,1100
15/07/2024 13:59:32	46.344.050/0001-97	R\$ 716,9600

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:32	46.948.811/0001-10	R\$ 716,7400
15/07/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R\$ 716,5900
15/07/2024 13:59:33	46.948.811/0001-10	R\$ 716,3700
15/07/2024 13:59:33	44.391.794/0001-37	R\$ 819,9800
15/07/2024 13:59:35	46.344.050/0001-97	R\$ 716,2200
15/07/2024 13:59:35	46.948.811/0001-10	R\$ 716,0000
15/07/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R\$ 715,8500
15/07/2024 13:59:36	46.948.811/0001-10	R\$ 715,6300
15/07/2024 13:59:37	46.344.050/0001-97	R\$ 715,4800
15/07/2024 13:59:37	46.948.811/0001-10	R\$ 715,2600
15/07/2024 13:59:38	46.344.050/0001-97	R\$ 715,1100
15/07/2024 13:59:38	46.948.811/0001-10	R\$ 714,8900
15/07/2024 13:59:40	46.344.050/0001-97	R\$ 714,7400
15/07/2024 13:59:40	46.948.811/0001-10	R\$ 714,5200
15/07/2024 13:59:41	46.344.050/0001-97	R\$ 714,3700
15/07/2024 13:59:41	46.948.811/0001-10	R\$ 714,1500
15/07/2024 13:59:41	46.740.041/0001-15	R\$ 714,3771
15/07/2024 13:59:43	46.344.050/0001-97	R\$ 714,0000
15/07/2024 13:59:43	46.948.811/0001-10	R\$ 713,7800
15/07/2024 13:59:45	46.344.050/0001-97	R\$ 713,6300
15/07/2024 13:59:45	46.948.811/0001-10	R\$ 713,4100
15/07/2024 13:59:46	46.344.050/0001-97	R\$ 713,2600
15/07/2024 13:59:46	46.948.811/0001-10	R\$ 713,0400
15/07/2024 13:59:47	46.740.041/0001-15	R\$ 713,6372
15/07/2024 13:59:47	46.344.050/0001-97	R\$ 712,8900
15/07/2024 13:59:47	46.948.811/0001-10	R\$ 712,6700
15/07/2024 13:59:48	46.344.050/0001-97	R\$ 712,5200
15/07/2024 13:59:48	46.948.811/0001-10	R\$ 712,3000
15/07/2024 13:59:50	46.344.050/0001-97	R\$ 712,1500
15/07/2024 13:59:50	46.948.811/0001-10	R\$ 711,9300
15/07/2024 13:59:51	46.344.050/0001-97	R\$ 711,7800
15/07/2024 13:59:51	46.948.811/0001-10	R\$ 711,5600
15/07/2024 13:59:53	46.740.041/0001-15	R\$ 712,7474
15/07/2024 13:59:53	46.344.050/0001-97	R\$ 711,4100
15/07/2024 13:59:53	46.948.811/0001-10	R\$ 711,1900
15/07/2024 13:59:54	46.344.050/0001-97	R\$ 711,0400
15/07/2024 13:59:54	46.948.811/0001-10	R\$ 710,8200
15/07/2024 13:59:54	46.740.041/0001-15	R\$ 711,0478

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R\$ 710,6700
15/07/2024 13:59:57	46.948.811/0001-10	R\$ 710,4500
15/07/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R\$ 710,5200
15/07/2024 13:59:59	46.344.050/0001-97	R\$ 710,3000
15/07/2024 13:59:59	46.948.811/0001-10	R\$ 710,0800

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 3 teve empate real para o valor 847,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	15/07/2024 15:58:51	Sr. Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 46.948.811/0001-10	15/07/2024 17:41:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:58 de 15/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10.
pelo participante 46.948.811/0001-10	15/07/2024 17:46:27	Boa tarde Sr. pregoeiro, os anexos foram enviados conforme solicitados, estamos a disposição para tirar qualquer dúvida.
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	19/07/2024 10:13:15	Informar se o produto ofertado é bivolt ou 220v conforme solicitado no Termo de referência.
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	19/07/2024 10:23:25	V.Sas deverão entregar na voltagem 220v solicitado no Termo de referência.
pelo participante 46.948.811/0001-10	19/07/2024 10:27:02	Bom dia Sr. Pregoeiro, confirmo que o produto ofertado tem a voltagem de 220v.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 847,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/07/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 15:58:51	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
15/07/2024 17:41:58	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 16:04:13	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 710,0800.
19/07/2024 16:06:28	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 foi habilitado.
25/07/2024 14:20:03	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 710,0800.
25/07/2024 14:20:09	Item homologado.

Item 4 - Chaleira

Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,70 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 220

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 90,2100

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-5 - CARLOS ROBERTO RABELO para EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90, melhor lance: R\$ 76,0800

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.091.160/0001-08 - 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 86,5000	
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 470,0000	
Descrição detalhada: Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,70 L, Características Marca/Fabricante: mundiart Modelo/versão: mundiart			
45.697.163/0001-03 - 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	Sim	R\$ 90,2100	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 79,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.384.332/0001-09 - 55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES	Sim	R\$ 90,2100	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Dvs Modelo/versão: eletrica			
44.650.853/0001-44 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 90,2100	
41.091.311/0001-90 - EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA	Sim	R\$ 90,2100	
35.144.326/0001-77 - RL DE SOUZA LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: chaleira mm house Modelo/versão: chaleira mm house			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
47.194.587/0001-80 - TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	R\$ 90,0000	

Lances do Item 4

15/07/2024 10:33:15	42.140.374/0001-52	R\$ 78,0000
15/07/2024 13:09:30	49.006.412/0001-28	R\$ 90,2100
15/07/2024 13:41:41	41.886.945/0001-30	R\$ 87,0000
15/07/2024 13:54:26	45.697.163/0001-03	R\$ 83,2500
15/07/2024 13:59:29	40.441.781/0001-74	R\$ 83,2334
15/07/2024 13:59:30	44.650.853/0001-44	R\$ 77,9800

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:30	41.091.311/0001-90	R\$ 77,9600
15/07/2024 13:59:31	44.650.853/0001-44	R\$ 77,9400
15/07/2024 13:59:31	41.091.311/0001-90	R\$ 77,9200
15/07/2024 13:59:31	51.055.810/0001-86	R\$ 77,9000
15/07/2024 13:59:31	41.091.311/0001-90	R\$ 77,8800
15/07/2024 13:59:32	51.055.810/0001-86	R\$ 77,8600
15/07/2024 13:59:32	41.091.311/0001-90	R\$ 77,8400
15/07/2024 13:59:32	51.055.810/0001-86	R\$ 77,8200
15/07/2024 13:59:32	44.650.853/0001-44	R\$ 77,9000
15/07/2024 13:59:33	41.091.311/0001-90	R\$ 77,8000
15/07/2024 13:59:33	51.055.810/0001-86	R\$ 77,7800
15/07/2024 13:59:33	41.091.311/0001-90	R\$ 77,7600
15/07/2024 13:59:33	51.055.810/0001-86	R\$ 77,7400
15/07/2024 13:59:34	44.650.853/0001-44	R\$ 77,8000
15/07/2024 13:59:34	41.091.311/0001-90	R\$ 77,7200
15/07/2024 13:59:34	51.055.810/0001-86	R\$ 77,7000
15/07/2024 13:59:34	41.091.311/0001-90	R\$ 77,6800
15/07/2024 13:59:35	51.055.810/0001-86	R\$ 77,6600
15/07/2024 13:59:35	41.091.311/0001-90	R\$ 77,6400
15/07/2024 13:59:35	51.055.810/0001-86	R\$ 77,6200
15/07/2024 13:59:36	41.091.311/0001-90	R\$ 77,6000
15/07/2024 13:59:36	51.055.810/0001-86	R\$ 77,5800
15/07/2024 13:59:36	41.091.311/0001-90	R\$ 77,5600
15/07/2024 13:59:36	51.055.810/0001-86	R\$ 77,5400
15/07/2024 13:59:37	44.650.853/0001-44	R\$ 77,6800
15/07/2024 13:59:37	41.091.311/0001-90	R\$ 77,5200
15/07/2024 13:59:37	51.055.810/0001-86	R\$ 77,5000
15/07/2024 13:59:37	41.091.311/0001-90	R\$ 77,4800
15/07/2024 13:59:38	51.055.810/0001-86	R\$ 77,4600
15/07/2024 13:59:38	44.650.853/0001-44	R\$ 77,5000
15/07/2024 13:59:38	41.091.311/0001-90	R\$ 77,4400
15/07/2024 13:59:38	51.055.810/0001-86	R\$ 77,4200
15/07/2024 13:59:38	44.650.853/0001-44	R\$ 77,4000
15/07/2024 13:59:39	41.091.311/0001-90	R\$ 77,3800
15/07/2024 13:59:39	51.055.810/0001-86	R\$ 77,3600
15/07/2024 13:59:39	41.091.311/0001-90	R\$ 77,3400
15/07/2024 13:59:39	44.650.853/0001-44	R\$ 77,3200
15/07/2024 13:59:39	41.091.311/0001-90	R\$ 77,3000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:40	51.055.810/0001-86	R\$ 77,2800
15/07/2024 13:59:40	41.091.311/0001-90	R\$ 77,2600
15/07/2024 13:59:41	51.055.810/0001-86	R\$ 77,2400
15/07/2024 13:59:41	41.091.311/0001-90	R\$ 77,2200
15/07/2024 13:59:41	51.055.810/0001-86	R\$ 77,2000
15/07/2024 13:59:42	41.091.311/0001-90	R\$ 77,1800
15/07/2024 13:59:42	44.650.853/0001-44	R\$ 77,2800
15/07/2024 13:59:42	51.055.810/0001-86	R\$ 77,1600
15/07/2024 13:59:42	41.091.311/0001-90	R\$ 77,1400
15/07/2024 13:59:42	51.055.810/0001-86	R\$ 77,1200
15/07/2024 13:59:43	41.091.311/0001-90	R\$ 77,1000
15/07/2024 13:59:43	51.055.810/0001-86	R\$ 77,0800
15/07/2024 13:59:43	41.091.311/0001-90	R\$ 77,0600
15/07/2024 13:59:44	51.055.810/0001-86	R\$ 77,0400
15/07/2024 13:59:44	41.091.311/0001-90	R\$ 77,0200
15/07/2024 13:59:44	51.055.810/0001-86	R\$ 77,0000
15/07/2024 13:59:45	41.091.311/0001-90	R\$ 76,9800
15/07/2024 13:59:45	51.055.810/0001-86	R\$ 76,9600
15/07/2024 13:59:46	44.650.853/0001-44	R\$ 76,9800
15/07/2024 13:59:46	41.091.311/0001-90	R\$ 76,9400
15/07/2024 13:59:46	51.055.810/0001-86	R\$ 76,9200
15/07/2024 13:59:46	41.091.311/0001-90	R\$ 76,9000
15/07/2024 13:59:47	51.055.810/0001-86	R\$ 76,8800
15/07/2024 13:59:47	41.091.311/0001-90	R\$ 76,8600
15/07/2024 13:59:47	44.650.853/0001-44	R\$ 76,9200
15/07/2024 13:59:47	44.650.853/0001-44	R\$ 76,8400
15/07/2024 13:59:48	41.091.311/0001-90	R\$ 76,8200
15/07/2024 13:59:48	44.650.853/0001-44	R\$ 76,8000
15/07/2024 13:59:48	41.091.311/0001-90	R\$ 76,7800
15/07/2024 13:59:48	51.055.810/0001-86	R\$ 76,8000
15/07/2024 13:59:48	51.055.810/0001-86	R\$ 76,7600
15/07/2024 13:59:49	41.091.311/0001-90	R\$ 76,7400
15/07/2024 13:59:49	51.055.810/0001-86	R\$ 76,7200
15/07/2024 13:59:49	41.091.311/0001-90	R\$ 76,7000
15/07/2024 13:59:50	44.650.853/0001-44	R\$ 76,7600
15/07/2024 13:59:50	51.055.810/0001-86	R\$ 76,6800
15/07/2024 13:59:50	41.091.311/0001-90	R\$ 76,6600
15/07/2024 13:59:50	51.055.810/0001-86	R\$ 76,6400

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 13:59:50	44.650.853/0001-44	R\$ 76,6600
15/07/2024 13:59:51	41.091.311/0001-90	R\$ 76,6200
15/07/2024 13:59:51	51.055.810/0001-86	R\$ 76,6000
15/07/2024 13:59:51	44.650.853/0001-44	R\$ 76,6200
15/07/2024 13:59:51	41.091.311/0001-90	R\$ 76,5800
15/07/2024 13:59:51	51.055.810/0001-86	R\$ 76,5600
15/07/2024 13:59:52	44.650.853/0001-44	R\$ 76,5800
15/07/2024 13:59:52	41.091.311/0001-90	R\$ 76,5400
15/07/2024 13:59:52	51.055.810/0001-86	R\$ 76,5200
15/07/2024 13:59:52	41.091.311/0001-90	R\$ 76,5000
15/07/2024 13:59:53	51.055.810/0001-86	R\$ 76,4800
15/07/2024 13:59:53	44.650.853/0001-44	R\$ 76,5000
15/07/2024 13:59:53	41.091.311/0001-90	R\$ 76,4600
15/07/2024 13:59:53	51.055.810/0001-86	R\$ 76,4400
15/07/2024 13:59:54	41.091.311/0001-90	R\$ 76,4200
15/07/2024 13:59:54	51.055.810/0001-86	R\$ 76,4000
15/07/2024 13:59:54	41.091.311/0001-90	R\$ 76,3800
15/07/2024 13:59:54	44.650.853/0001-44	R\$ 76,4400
15/07/2024 13:59:54	51.055.810/0001-86	R\$ 76,3600
15/07/2024 13:59:55	41.091.311/0001-90	R\$ 76,3400
15/07/2024 13:59:55	44.650.853/0001-44	R\$ 76,3600
15/07/2024 13:59:55	51.055.810/0001-86	R\$ 76,3200
15/07/2024 13:59:56	44.650.853/0001-44	R\$ 76,3000
15/07/2024 13:59:56	41.091.311/0001-90	R\$ 76,2800
15/07/2024 13:59:56	51.055.810/0001-86	R\$ 76,2600
15/07/2024 13:59:57	41.091.311/0001-90	R\$ 76,2400
15/07/2024 13:59:57	44.650.853/0001-44	R\$ 76,2600
15/07/2024 13:59:57	51.055.810/0001-86	R\$ 76,2200
15/07/2024 13:59:57	41.091.311/0001-90	R\$ 76,2000
15/07/2024 13:59:57	44.650.853/0001-44	R\$ 76,2200
15/07/2024 13:59:57	51.055.810/0001-86	R\$ 76,1800
15/07/2024 13:59:58	41.091.311/0001-90	R\$ 76,1600
15/07/2024 13:59:58	51.055.810/0001-86	R\$ 76,1400
15/07/2024 13:59:58	41.091.311/0001-90	R\$ 76,1200
15/07/2024 13:59:59	51.055.810/0001-86	R\$ 76,1000
15/07/2024 13:59:59	44.650.853/0001-44	R\$ 76,1800
15/07/2024 13:59:59	41.091.311/0001-90	R\$ 76,0800

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 4 teve empate real para o valor 90,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 41.091.311/0001-90	15/07/2024 15:59:21	Sr. Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 41.091.311/0001-90	15/07/2024 16:52:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:25 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 90,2100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/07/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 15:59:21	Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
15/07/2024 16:52:25	Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 16:04:42	Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 76,0800.
19/07/2024 16:06:43	Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90 foi habilitado.
25/07/2024 14:20:03	Fornecedor EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 41.091.311/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 76,0800.
25/07/2024 14:20:09	Item homologado.

Item 5 - Bebedouro Água

Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 95 CM, Largura: 74 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Adulto E 01 Saída Criança

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 774,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 774,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.948.811/0001-10 - 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA	Sim	R\$ 775,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Libell Modelo/versão: Master			
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 719,0000	Proposta desclassificada
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	Proposta desclassificada
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 774,1700	Proposta desclassificada
03.788.306/0001-42 - A2G COMERCIAL LTDA.	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Bebedouro Água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 95 CM, Largura: 74 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Adulto E 01 Saída Criança Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: BEBEDOURO PRESS SIDE			
53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Bebedouro Água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Altura: 95 CM, Largura: 74 CM, Profundidade: 27 CM, Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Adulto E 01 Saída Criança Marca/Fabricante: libell Modelo/versão: libell			
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 759,0000	Proposta desclassificada
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 774,1700	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.140.374/0001-52 - FMHG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 774,0000	Proposta desclassificada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
44.391.794/0001-37 - JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.548,3400	Proposta desclassificada
47.194.587/0001-80 - TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	
45.149.571/0001-20 - YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	Sim	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LIBELL		Modelo/versão: PRESS STAR SIDE	
Valor negociado: R\$ 774,0000			

Lances do Item 5

15/07/2024 10:33:24	42.140.374/0001-52	R\$ 718,0000
15/07/2024 13:09:44	49.006.412/0001-28	R\$ 774,1700
15/07/2024 13:14:32	44.391.794/0001-37	R\$ 774,1600
15/07/2024 13:28:39	33.275.120/0001-50	R\$ 758,9900
15/07/2024 13:47:52	55.738.820/0001-77	R\$ 717,8500
15/07/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 994,8500
15/07/2024 13:59:06	03.788.306/0001-42	R\$ 994,7700

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/07/2024 14:00:17	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	15/07/2024 15:59:55	Sr. Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
Sistema para o participante 55.738.820	15/07/2024 18:00:09	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 15/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.738.820

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-77		BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77.
Sistema para o participante 42.140.374/0001-52	15/07/2024 22:27:28	<p>Sr. Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>COLOCAR O ITEM 01 E 02 NA MESMA PROPOSTA .</p> <p>ALERTAMOS QUE NO ITEM 01 , V.SA. INFORMOU A COR ERRADA, O CORRETO SERIA NA COR BRANCA. GENTILEZA RETIFICAR A INFORMAÇÃO.</p>
pelo participante 42.140.374/0001-52	16/07/2024 10:21:11	Bom dia, Sr. Pregoeiro, Declinamos de apresentar proposta para o item 5 , tendo em vista equívoco na apresentação dos modelos dos equipamentos. Encaminhamos a proposta para o item 1 devidamente corrigida.
pelo participante 42.140.374/0001-52	16/07/2024 10:24:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:01 de 16/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	16/07/2024 11:10:04	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	16/07/2024 15:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 16/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	16/07/2024 16:06:15	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	16/07/2024 17:15:20	Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	16/07/2024 17:19:07	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 17:19:07 de 16/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
pelo participante 16.633.511/0001-80	17/07/2024 10:15:51	SOLICITO A GENTILEZA DE DECLINAR HAJA VISTO FORNECEDOR ESTAR EM FALTA DO ITEM 3 LITROS
pelo participante 16.633.511/0001-80	17/07/2024 10:15:56	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:56 de 17/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 44.391.794/0001-37	17/07/2024 10:23:00	Sr. Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência..
pelo participante 44.391.794/0001-37	17/07/2024 12:10:11	bom dia, considerando o aumento do valor do produto com o meu fornecedor, bem como os gastos dos impostos e com o frete, solicito a desclassificação da

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		dispensa
Sistema para o participante 44.391.794/0001-37	17/07/2024 14:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 17/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	17/07/2024 15:53:28	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência..
pelo participante 49.006.412/0001-28	17/07/2024 16:25:41	Sr. Pregoeiro, nosso produto infelizmente não atende as especificações do edital. Portanto, solicitamos desclassificação e pedimos desculpas.
pelo participante 49.006.412/0001-28	17/07/2024 16:25:47	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:47 de 17/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	17/07/2024 21:22:52	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 42.166.294/0001-76	18/07/2024 09:00:48	Bom dia, infelizmente nosso bebedouro não é conjugado, sendo assim solicitamos desclassificação por estarmos com o produto errado, perdão
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	18/07/2024 10:00:10	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76.
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 11:03:40	Sr. Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Para atender ao valor de referência..
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 11:04:34	Sr. Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 13:29:23	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10, mantendo R\$ 775,0000.
pelo participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 13:30:35	Boa tarde Sr Agente de Contratação
pelo participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 13:31:01	informo que o nosso produto é o bebedouro para garrafa 20 litros
Sistema para o participante 46.948.811/0001-10	18/07/2024 15:00:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 18/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10.
Sistema para o participante 45.149.571	18/07/2024 16:04:34	Sr. Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-20		18:00:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: favor enviar sua proposta de fornecimento , conforme descrito no termo de referência..
pelo participante 45.149.571/0001-20	18/07/2024 17:14:58	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:58 de 18/07/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20.
Sistema para o participante 45.149.571/0001-20	19/07/2024 08:59:06	Sr. Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicitamos a negociação , não podemos ultrapassar ao valor de referência..
pelo participante 45.149.571/0001-20	19/07/2024 09:04:32	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, tendo informado R\$ 774,0000.
Sistema para o participante 45.149.571/0001-20	19/07/2024 09:04:34	Sr. Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta com o valor sugerido na negociação..
pelo participante 45.149.571/0001-20	19/07/2024 09:07:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:07:02 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 15:59:55	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
15/07/2024 22:20:48	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 717,8500. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO..
15/07/2024 22:27:28	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 11:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. COLOCAR O ITEM 01 E 02 NA MESMA PROPOSTA . ALERTAMOS QUE NO ITEM 01 , V.SA. INFORMOU A COR ERRADA, O CORRETO SERIA NA COR BRANCA. GENTILEZA RETIFICAR A INFORMAÇÃO.
16/07/2024 10:24:01	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 11:10:04	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 15:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
16/07/2024 11:10:59	Fornecedor FMHG COMERCIO LTDA, CNPJ 42.140.374/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 718,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO SOLICITADA PELO FORNECEDOR..

Data/Hora	Descrição
16/07/2024 16:05:17	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 719,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO..
16/07/2024 16:06:15	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 18:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
16/07/2024 17:15:20	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 10:30:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
16/07/2024 17:19:07	Convocação do fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 para envio de anexos cancelada automaticamente.
16/07/2024 17:19:07	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 758,9900. Motivo: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos moldes do artigo 155, V, combinado com o artigo 156, III e §4 ^a , da Lei n ^a 14.133/21 e Aviso de Dispensa n ^a 05/2023/SPRF-MT, item 8.2, alínea "c",.
17/07/2024 10:15:56	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 10:22:05	Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 759,0000. Motivo: O FORNECEDOR SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO..
17/07/2024 10:23:00	Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 14:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência..
17/07/2024 15:52:48	Fornecedor JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 44.391.794/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 774,1600. Motivo: A PEDIDO DO FORNECEDOR..
17/07/2024 15:53:28	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:30:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência..
17/07/2024 16:25:47	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 21:21:58	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 774,1700. Motivo: A PEDIDO DO FORNECEDOR..
17/07/2024 21:22:52	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 10:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
18/07/2024 10:51:22	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 774,1700. Motivo: A empresa não enviou sua proposta..
18/07/2024 11:03:40	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 convocado para negociação de valor.
18/07/2024 11:04:34	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 15:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA..
18/07/2024 13:29:23	Negociação encerrada. Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 manteve R\$ 775,0000.

Data/Hora	Descrição
18/07/2024 16:04:34	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 18:00:00. Motivo: favor enviar sua proposta de fornecimento , conforme descrito no termo de referência..
18/07/2024 17:14:58	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 08:57:16	Fornecedor 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA, CNPJ 46.948.811/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 775,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO..
19/07/2024 08:59:06	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 convocado para negociação de valor.
19/07/2024 09:04:32	Negociação encerrada. Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 informou R\$ 774,0000.
19/07/2024 09:04:34	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 10:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta com o valor sugerido na negociação..
19/07/2024 09:07:02	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 16:05:12	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 774,0000.
19/07/2024 16:07:02	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 foi habilitado.
25/07/2024 14:20:03	Fornecedor YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 774,0000.
25/07/2024 14:20:09	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
52230768000155	S.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	14/07/2024 19:22	ME ou EPP	Sim
50245001000174	50.245.001 SABRINA DA SILVA SANTOS	14/07/2024 21:07	ME ou EPP	Sim
40091160000108	40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	15/07/2024 02:22	ME ou EPP	Sim
46740041000115	I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	15/07/2024 05:10	ME ou EPP	Sim
35144326000177	RL DE SOUZA LTDA	10/07/2024 23:00	ME ou EPP	Sim
46948811000110	46.948.811 RAIRYS	14/07/2024 22:50	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	FERNANDES SOUSA			
27494420000128	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	14/07/2024 23:55	ME ou EPP	Sim
41091311000190	EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	12/07/2024 10:49	ME ou EPP	Sim
46344050000197	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	12/07/2024 17:47	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	15/07/2024 00:11	ME ou EPP	Sim
45149571000120	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	15/07/2024 00:08	ME ou EPP	Sim
45697163000103	45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR	10/07/2024 17:22	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	15/07/2024 00:47	ME ou EPP	Sim
55738820000177	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	12/07/2024 16:58	ME ou EPP	Sim
12803520000111	APRIMORAR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	14/07/2024 15:58	ME ou EPP	Sim
48624749000136	L M PEREIRA LICITA	12/07/2024 15:17	ME ou EPP	Sim
42166294000176	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	14/07/2024 15:41	ME ou EPP	Sim
33275120000150	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	12/07/2024 15:10	ME ou EPP	Sim
16633511000180	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	13/07/2024 18:06	ME ou EPP	Sim
55384332000109	55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES	15/07/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
41948354000140	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	12/07/2024 10:52	ME ou EPP	Sim
51338619000141	MANPRIME SOLUCOES LTDA	14/07/2024 12:21	ME ou EPP	Sim
03788306000142	A2G COMERCIAL LTDA.	12/07/2024 10:30	ME ou EPP	Sim
10733208000173	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	15/07/2024 07:30	ME ou EPP	Sim
51055810000186	MAGAZINE G&G LTDA	13/07/2024 10:29	ME ou EPP	Sim
50024982000120	50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	14/07/2024 13:22	ME ou EPP	Sim
48385849000157	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	10/07/2024 22:03	ME ou EPP	Sim
39781895000184	MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA	15/07/2024 05:03	ME ou EPP	Sim
53274686000175	AEY COMERCIO LTDA	12/07/2024 15:34	ME ou EPP	Sim
46298896000138	H K S WANDERLEY LTDA	12/07/2024 08:44	ME ou EPP	Sim
44650853000144	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	14/07/2024 20:29	ME ou EPP	Sim
35911911000155	LOVRIM COMERCIO LTDA	12/07/2024 10:06	ME ou EPP	Sim
55246507000111	55.246.507 TATIANE DOS SANTOS FERREIRA	11/07/2024 15:41	ME ou EPP	Sim
44391794000137	JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	14/07/2024 22:33	ME ou EPP	Sim
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	14/07/2024 23:08	ME ou EPP	Sim
13137748000182	COMERCIAL BRISTON LTDA	14/07/2024 12:58	ME ou EPP	Sim
51607431000151	F & K BRASIL LTDA	14/07/2024 20:46	ME ou EPP	Sim
47194587000180	TRT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	13/07/2024 13:42	ME ou EPP	Sim
15591604000127	15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	11/07/2024 06:47	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14/07/2024 12:09	ME ou EPP	Sim
53795947000100	XD CONSTRUCOES LTDA	12/07/2024 15:43	ME ou EPP	Sim
52134461000150	LUZOR GROUP LTDA	12/07/2024 08:40	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
42140374000152	FMHG COMERCIO LTDA	14/07/2024 18:59	ME ou EPP	Sim
04551414000160	BATERIAS E AUTO ELETRICA MAGALHAES LTDA	14/07/2024 05:48	ME ou EPP	Sim
40441781000174	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	14/07/2024 17:47	ME ou EPP	Sim
28315329000160	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12/07/2024 18:52	ME ou EPP	Sim
41886945000130	41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	14/07/2024 23:16	ME ou EPP	Sim



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.140.374/0001-52
Razão Social: FMHG COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2024
Receita Municipal	Validade:	17/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2023 (*)**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.591.604/0001-27 DUNS®: 895279365
Razão Social: 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2024
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.140.374/0001-52
Razão Social: FMHG COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2024
Receita Municipal	Validade:	17/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2023 (*)**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.591.604/0001-27 DUNS®: 895279365
Razão Social: 15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2024
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.948.811/0001-10

Razão Social: 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/08/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	03/08/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2024 (*)
----------------------------	-----------	----------------

Receita Municipal	(Isento)	
-------------------	----------	--



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.091.311/0001-90**
Razão Social: **EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
Nome Fantasia: **EMS SOLUCOES INTEGRADAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2024
Receita Municipal	Validade:	31/05/2024 (*)

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:35
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	402

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	2.280,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.140.374/0001-52	FMHG COMERCIO LTDA	
Endereço	DA PEINHA 1975 CHACARA BANANAL	07418-085
Município	UF	Telefone
ARUJA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS DE 25 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 137/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111322).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:19	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:35
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVAL SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-	2.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	4,00000	570,0000	2.280,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/07/2024 11:49:19

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

30/07/2024 10:19:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:19	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:39

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	403

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	8.092,35

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.591.604/0001-27	15.591.604 RENATO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	
Endereço	JARDIM EUROPA II 14 COND MODULO K LOT GRANDE COLORADO (SO	73105-904
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS, 375 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 138/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111351).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:39
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.092,35

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 380 L, TIPO PORTAS REVERSÍVEIS, SISTEMA DE GELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 RODÍZIOS, TIPO VERTICAL	8.092,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	3,00000	2.697,4500	8.092,35

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/07/2024 11:49:33

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

30/07/2024 10:19:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:45
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	404

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	710,08

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.948.811/0001-10	46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA	
Endereço		72255-200
QNO 12 103 APT CEILANDIA NORTE (CE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 139/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111392).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:45
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710,08

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO 7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM 110/220 V, CAPACIDADE 3.000 L, VAZÃO 60 L/H, MATERIAL GABINETE CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR BRANCA	710,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	1,00000	710,0800	710,08

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
30/07/2024 11:49:33

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
30/07/2024 10:19:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:50
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	405

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	304,32

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.091.311/0001-90	EMS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
Endereço	DOS MORROS 578 APT 23 JARDIM DA MAMAE	07131-190
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE CHALEIRA ELÉTRICA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 140/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111434).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:50
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304,32

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CHALEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,70 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, TIPO ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.200 W, VOLTAGEM 220 V	304,32

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	4,00000	76,0800	304,32

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/07/2024 11:49:33

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

30/07/2024 10:20:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:53
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	406

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	6.192,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.149.571/0001-20	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA	
Endereço	QUADRA 1 1C CASA MANSOES IMPERATRIZ	72910-449
Município	UF	Telefone
AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO CONJUGADA TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS PRESSÃO (GELADA/NATURAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 141/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111487).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2024 14:53
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.192,00

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO PRESSÃO CONJUGADO, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EM EPOXI, ALTURA 95 CM, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02SAÍDAS ÁGUA GELADA ADULTO E 01 SAÍDA CRIANÇA	6.192,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	8,00000	774,0000	6.192,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/07/2024 11:49:33

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

30/07/2024 10:20:04

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 11:49:33	Alteração

2 de 2

Data de Envio:

30/07/2024 15:22:21

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Nota de Empenho Ref. AC 137/2024, AC 138/2024, AC 139/2024, AC 140/2024, AC 141/2024, DIEEC-003/2024-RC

Mensagem:

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho referente às Autorizações de Compra, bem como da referida ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

- 2024NE000402 v002 - AC 137/2024
- 2023NE000403 v002 - AC 138/2024
- 2024NE000404 v002 - AC 139/2024
- 2023NE000405 v002 - AC 140/2024
- 2024NE000406 v002 - AC 141/2024

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.
Assistente Técnico I
SIAPE 1836206

Anexos:

Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html
Nota_12133768_2024NE000403_v002_SEI_4977_2024_93_Refrigerador_Frost_Free_INPE_DIEEC_RENATO_HENRIQUE_DOS_S._SANTANA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111351.html
Nota_12133779_2024NE000404_v002_SEI_4977_2024_93_Aparelho_Purificador_de_Agua_INPE_DIEEC_RAIRYS_FERNANDES_SOUSA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111392.html
Nota_12133813_2024NE000405_v002_SEI_4977_2024_93_Aparelho_Purificador_de_Agua_INPE_DIEEC_RAIRYS_FERNANDES_SOUSA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111434.html
Nota_12133829_2024NE000406_v002_SEI_4977_2024_93_Bebedouro_Tipo_Coluna_INPE_DIEEC_YRLEY_BARBOSA_DA_SILVA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111487.html

Correspondência Eletrônica - 12134832

Data de Envio:

31/07/2024 08:17:44

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

VERANILZA2009@HOTMAIL.COM
FMHGCOMERCIO@GMAIL.COM

Assunto:

autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº137/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 402

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html

Data de Envio:

31/07/2024 08:18:55

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

HETCOMERCIO@GMAIL.COM

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº138/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 403

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12111351.html

Nota_12133768_2024NE000403_v002_SEI_4977_2024_93_Refrigerador_Frost_Free_INPE_DIEEC_RENATO_HENRIQUE_DOS_S._SANTANA.pdf

Data de Envio:

31/07/2024 08:20:11

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

BREXPRESSDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº139/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 404

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_12111392.html](#)

[Nota_12133779_2024NE000404_v002_SEI_4977_2024_93_Aparelho_Purificador_de_Agua_INPE_DIEEC_RAIRYS_FERNANDES_SOUSA.pdf](#)

Data de Envio:

31/07/2024 08:21:06

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

EDUARDOMARTINSNEGOCIOSONLINE@GMAIL.COM

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº140/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 405

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_12111434.html](#)

[Nota_12133813_2024NE000405_v002_SEI_4977_2024_93_Aparelho_Purificador_de_Agua_INPE_DIEEC_RAIRYS_FERNANDES_SOUSA.pdf](#)

Correspondência Eletrônica - 12134855

Data de Envio:

31/07/2024 08:21:57

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

YRLEYBARBOSA@GMAIL.COM

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº141/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 406

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_12111487.html](#)
[Nota_12133829_2024NE000406_v002_SEI_4977_2024_93_Bebedouro_Tipo_Coluna_INPE_DIEEC_YRLEY_BARBOSA_DA_SILVA_LTDA.pdf](#)

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

De: Thais Silva <hetcomercio@gmail.com>

Data: 31/07/2024, 14:19

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Boa tarde, recebido.

Só confirmando, por favor, a voltagem é 220V?

att.:



Att.:

Thais Kellen Silva

Procuradora - Diretora

H&T Comércio e Serviço

(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:19, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº138/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 403
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se

atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html](#)

Assunto: RES: Autorização de Compra e NE

De: <fabricio.kucinskis@inpe.br>

Data: 31/07/2024, 16:40

Para: "SESCR" <sescr@inpe.br>, <rafael.costa@inpe.br>, "Thais Silva" <hetcomercio@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo que a voltagem correta é a que consta da autorização, de 220V. Aproveito para agradecer a preocupação da fornecedora, Thais, em buscar essa confirmação.

Até mais,

Fabrício.

De: SESCR <sescr@inpe.br>

Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 14:38

Para: fabricio.kucinskis@inpe.br; rafael.costa@inpe.br; Thais Silva <hetcomercio@gmail.com>

Assunto: Fwd: Autorização de Compra e NE

Boa tarde, Senhores poderia por gentileza tirar a duvida do Fornecedor.

Grata.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

Data: Wed, 31 Jul 2024 14:27:47 -0300

De: Thais Silva <hetcomercio@gmail.com>

Para: SESCR <sescr@inpe.br>

Estou querendo confirmação pois já ocorreu de na Autorização está 220V, a empresa mandar a 220V e chegando lá falaram que era 110V.

Para não acontecer o mesmo, e não ter transtorno com troca.

Att.:



Att.:

Thais Kellen Silva
Procuradora - Diretora
H&T Comércio e Serviço
(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 14:24, SESCR <sescr@inpe.br> escreveu:

Olá boa tarde, segue em anexo a Autorização de compra onde consta todas as informações do produto a ser entregue.

Grata.

Em 31/07/2024 14:19, Thais Silva escreveu:

Boa tarde, recebido.
Só confirmando, por favor, a voltagem é 220V?

att.:



Att.:

Thais Kellen Silva
Procuradora - Diretora
H&T Comércio e Serviço
(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:19, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº138/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 403
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html](#)



Não contém vírus.www.avast.com

Assunto: Re: autorização de Compra e NE
De: FMHG COMERCIO <fmhgcomercio@gmail.com>
Data: 31/07/2024, 21:54
Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Bom dia

Acusamos o recebimento da Nota de empenho nº 2024NE402.

Att

VERA NILZA DUARTE ALENCAR

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:18, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br> escreveu:

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº137/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 402
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.



Adriana dos Santos Trois <adriana.trois@inpe.br>

CARTA FORMAL

1 message

BR Express <brexpressdistribuicao@gmail.com>
To: adriana.trois@inpe.br, pregao.sjc@inpe.br

Thu, Aug 1, 2024 at 4:24 PM

Boa tarde prezado(a),

Encaminho o e-mail com o anexo da carta formal de desistência da participação na Dispensa Eletrônica nº 90105/2024.

Atenciosamente,

Carta_Formal_-_Desist._BEBEDOURO%5B1%5D_assinado.pdf
96K

CARTA FORMAL

Brasília, 1 de agosto de 2024.

Rairys Fernandes Sousa
12A Rua QNO 12, Loja 103, Ceilândia, CEP: 72255-200
Email: bexpressdistribuicao@gmail.com
Telefone: (61) 9 9197-3357 / (61) 9 8197-0571.

Ao INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS-IMPE
Adenilson Roberto da Silva
Coordenador-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São
José dos Campos –SP.
CEP 12227-010

Assunto: Pedido de Desistência de Participação na Dispensa [90105/2024]

Após análise interna, decidimos retirar nossa proposta da presente licitação. Essa decisão foi tomada pelo motivo de não conseguimos entregar o item por problemas com o nosso fornecedor onde anteriormente foi orçado a distribuição do devido material, e acreditamos ser a melhor decisão para todas as partes envolvidas neste momento.

Solicitamos que nossa desistência seja formalizada e que sejam tomadas as devidas providências para que não haja nenhum impacto em nossa empresa e que nossa proposta seja excluída do processo.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Rairys Fernandes de Sousa - Proprietária.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIRYS FERNANDES SOUSA
Data: 01/08/2024 15:05:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Brasília, 1 de agosto de 2024.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

OFÍCIO Nº 2121/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de agosto de 2024.

BR EXPRESS DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 46.948.811/0001-10

12A Rua QNO 12, Loja 103, Ceilândia, CEP: 72255-200

A/c.: Sra. Rairys Fernandes Sousa - Proprietária

Assunto: Resposta ao Pedido de Desistência de Participação na Dispensa Eletrônica nº 90105/2024.

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de desistência de participação na Dispensa Eletrônica nº 90105/2024, vimos informar a impossibilidade de atender a sua solicitação nesta fase do processo. A empresa formalizou o aceite do aparelho purificador de água, tensão de 220 V, capacidade de 3.000 litros, item 3 da referida Dispensa Eletrônica, o qual já foi adjudicado e homologado.

Ao aceitar fornecer o referido item, a empresa comprometeu-se a entregá-lo conforme especificações, nas condições e prazo previstos no edital (SF 90105/2024), sob pena de sofrer as penalidades previstas. Com a aceitação de fornecimento, o comprador encerrou o processo de análise das demais propostas, emitiu a Ordem de Compra, empenhou o recurso e notificou a empresa em 31 de julho de 2024. Ressaltamos que a não entrega do item acarretará prejuízos ao andamento do processo.

Portanto, reiteramos que o material deve ser entregue no INPE-SJCAMPoS-SP dentro do prazo estipulado na Autorização de Compra nº 139/2024. Em caso de inexecução total, a empresa estará sujeita a um processo administrativo, que garantirá o contraditório e a ampla defesa. Como consequência, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 11.1.3 e 11.2 do Termo de Referência, incluindo a mais grave, que é o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta

do ente federativo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Fabrício de Novaes Kucinskis
Requisitante
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 02/08/2024, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12143282** e o código CRC **C6D23F48**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2121/2024/INPE - Processo nº 01340.004977/2024-93 - Nº SEI: 12143282

Correspondência Eletrônica - 12143592

Data de Envio:
02/08/2024 17:33:26

De:
INPE/Divisão de Eletrônica Aeroespacial <dieec@inpe.br>

Para:
BREXPRESSDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Assunto:
Resposta a solicitação de desistência - Item 3 - SF 90105/2024

Mensagem:
Prezada Sra. Rairys Fernandes Sousa,

Encaminhamos nesta data 02/08/2024 o ofício em resposta a solicitação de desistência da Seleção de Fornecedores, acima identificado, datado de 01/08/2024.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Secretaria DIEEC
(12) 3208-6222

Anexos:
SEI_MCTI - 12143282 - Ofício.pdf
Oficio_12143282.html

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

De: Eduardo Martins <eduardomartinsnegociosonline@gmail.com>

Data: 05/08/2024, 16:15

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Olá, boa tarde...

Infelizmente devido a demora da Nota de Empenho, o produto esgotou. Nossos fornecedores não possuem mais a disponibilidade em estoque da chaleira que enviamos na proposta. Não da mesma cor.

Procuramos outros fornecedores também, mas sem sucesso. A única opção disponível seria ela na cor preto. Mesmas características, em Aço Inox, mas não em Prata e sim em Preto. Queria saber se podemos prosseguir com essa opção em Preto, deixo em anexo uma imagem do produto que temos disponível para o envio.

Atenciosamente

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:21, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:
Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº140/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 405
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

—Chaleira-Aço-Inox-Preto.jpeg

CHALEIRA ELÉTRICA DE AÇO INOX

Facilidade na hora de preparar sua bebida quente

POTÊNCIA

1500W à 1800W

TENSÃO

220V

EM AÇO INOXIDÁVEL

Ajuda a manter a água quente por mais tempo



—Anexos:

Chaleira-Aço-Inox-Preto.jpeg

53,3KB

Assunto: RES: Autorização de Compra e NE

De: <fabricio.kucinskis@inpe.br>

Data: 05/08/2024, 16:41

Para: "SESCR" <sescr@inpe.br>

CC: <eduardomartinsnegociosonline@gmail.com>, "Secretaria DIEEC"

<secretaria.dieec@inpe.br>

Boa tarde,

Aceitaremos o produto na cor preta. Agradeço a atenção e até mais,

Fabrício.

Fabrício Kucinskis – Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

De: SESCER <sescr@inpe.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 16:34

Para: fabricio.kucinskis@inpe.br

Assunto: Fwd: Autorização de Compra e NE

Boa tarde, Senhor Fabricio

Poderia por gentileza responder ao fornecedor.

Grata.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

Data: Mon, 5 Aug 2024 16:15:19 -0300

De: Eduardo Martins <eduardomartinsnegociosonline@gmail.com>

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Olá, boa tarde...

Infelizmente devido a demora da Nota de Empenho, o produto esgotou. Nossos fornecedores não possuem mais a disponibilidade em estoque da chaleira que enviamos na proposta. Não da mesma cor.

Procuramos outros fornecedores também, mas sem sucesso. A única opção disponível seria ela na cor preto.

Mesmas características, em Aço Inox, mas não em Prata e sim em Preto. Queria saber se podemos prosseguir com essa opção em Preto, deixo em anexo uma imagem do produto que temos disponível para o envio.

Atenciosamente

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:21, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

| Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº140/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 405

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.



Não contém vírus.www.avast.com

Correspondência Eletrônica - 12153716

Data de Envio:

07/08/2024 14:34:38

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

yrleibarbosa@gmail.com
rafaela.teixeira@inpe.br

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Prezados Bom dia,

Reencaminhamos nesta data 07/08/2024 a Autorização de Compra nº141/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 406

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Rafaela

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12111487.html
Nota_12133829_2024NE000406_v002_SEI_4977_2024_93_Bebedouro_Tipo_Coluna_INPE_DIEEC_YRLEY_BARBOSA_DA_SILVA_LTDA.pdf

Assunto: Fwd: Autorização de Compra e NE

De: sescr <sescr@inpe.br>

Data: 07/08/2024, 15:01

Para: rafaela.teixeira@inpe.br

Bom dia!

Segue em anexo a NF, certifique se está tudo correto, por favor.

att.:



Att.:

Thais Kellen Silva

Procuradora - Diretora

H&T Comércio e Serviço

(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 14:31, SESCRI <sescr@inpe.br> escreveu:

Boa tarde, Senhores poderia por gentileza tirar a duvida do Fornecedor.

Grata.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

Data: Wed, 31 Jul 2024 14:27:47 -0300

De: Thais Silva <hetcomercio@gmail.com>

Para: SESCRI <sescr@inpe.br>

Estou querendo confirmação pois já ocorreu de na Autorização está 220V, a empresa mandar a 220V e chegando lá falaram que era 110V.

Para não acontecer o mesmo, e não ter transtorno com troca.

Att.:



Att.:

Thais Kellen Silva

Procuradora - Diretora

H&T Comércio e Serviço

(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 14:24, SESCRI <sescr@inpe.br> escreveu:

Olá boa tarde, segue em anexo a Autorização de compra onde consta todas as informações do produto a ser entregue.

Grata.

Em 31/07/2024 14:19, Thais Silva escreveu:

Boa tarde, recebido.

Só confirmndo, por favor, a voltagem é 220V?

att.:



Att.:

Thais Kellen Silva
Procuradora - Diretora
H&T Comércio e Serviço
(61) 98313-4286

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 08:19, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:
Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº138/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 403
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Anexos:

[Nota_12133750_2024NE000402_v002_SEI_4977_2024_93_Forno_Micro_Ondas_INPE_DIEEC_FMHG_COMERCIO_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12111322.html](#)



Não contém vírus.www.avast.com

— Anexos:

027.pdf

19,9KB

Assunto: Autorização de Compra e NE
De: Michelle <michelle.santos@inpe.br>
Data: 13/08/2024, 16:09
Para: BREXPRESSDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Prezados Bom dia,

Encaminhamos nesta data 31/07/2024 a Autorização de Compra nº139/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 404
E estamos reencaminhando novamente no dia 13/08/2024, preciso por gentileza que responda a esse E-mail confirmado o recebimento.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.



— Anexos:

ac 139.pdf	216KB
michelle_santos.vcf	37 bytes

Assunto: RES: Autorização de Compra e NE

De: <fabricio.kucinskis@inpe.br>

Data: 07/08/2024, 15:16

Para: "SESCR" <sescr@inpe.br>, <adriana.trois@inpe.br>

CC: <yrleibarbosa@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo que a voltagem correta é a que consta da autorização, de 220V.

Até mais,

Fabrício.

De: SESCER <sescr@inpe.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 15:15

Para: fabricio.kucinskis@inpe.br; adriana.trois@inpe.br

Cc: yrleibarbosa@gmail.com

Assunto: Fwd: Autorização de Compra e NE

Prezados, boa tarde!

Segue dúvida do requisitante referente a confirmação da voltagem do equipamento.

Ressalto que o fornecedor recebeu em anexo a autorização de compras e a nota de empenho.

Att;

Rafaela

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Autorização de Compra e NE

Data:Wed, 7 Aug 2024 14:59:59 -0300

De:yrllei bar bosa da silva <syrliebarbosa@gmail.com>

Para:INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Prezados, boa tarde

Favor informar a voltagem.

Atenciosamente



Em qua., 7 de ago. de 2024 às 14:34, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados Bom dia,

Reencaminhamos nesta data 07/08/2024 a Autorização de Compra nº141/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 406
Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

*Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Rafaela



Não contém vírus.www.avast.com



Quadra 1, Lote 1C, MANSOES IMPERATRIZ AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO CEP: 72.910-449
Tel. +55 61 984009467 adsumus1comercial@gmail.com yrlei-live.com@live.com
CNPJ: 45.149.571/0001-20

Águas Lindas de Goiás, 15 de agosto de 2024.

Ofício 042/2024

Ao INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A/C Sra. Michelle

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo

A empresa Yrley Barbosa da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.149.571/0001-20, com sede na Quadra 1 Lote 1 C, tendo Yrley Barbosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 22.87044 SSP/DF e do CPF nº. 021.984.181-00, vem por meio deste esclarecer sobre a situação do Empenho 2024NE406 do INPE.

Recebemos a nota de empenho por e-mail no dia 07/08/2024, e confirmamos o recebimento com o órgão no dia 07/08/2024. Após a ciência, imediatamente solicitamos a aquisição dos produtos, pois não tínhamos a quantidade suficiente em estoque para atendermos o solicitado pelo órgão. Enviamos a solicitação ao nosso fornecedor/fabricante, Libell, que nos respondeu sobre o pedido do produto. Mas por conta da alta demanda. Houve falta de matéria prima e que eles não conseguiram atender em agosto de 2024 e solicitamos urgência na entrega dos equipamentos. Fomos informados pela Sra. Gabriela representante da indústria, que o prazo de entrega seria de no mínimo 30 dias, e por conta da falta de compressores, teve uma para de produção na empresa. Informamos que os purificadores já foram comprados, porém temos que aguardar a fabricação em junho, para transportar e entregar necessários 15 dias

Diante do exposto, solicitamos prorrogação do prazo de entrega do Empenho 2024NE406 do INPE, por 40 (quarenta) dias a partir da data deste ofício, para tentarmos solucionar a questão e entregar as mercadorias com tranquilidade.

Lamentamos imensamente o ocorrido e estamos procurando resolvê-la com prontidão e celeridade.

Nossa empresa busca atender nossos clientes de forma idônea e pontual, mas situações que transcendem a nossa competência podem atrapalhar nossos objetivos.

Sendo, assim, solicitamos que defira o nosso pedido.

Estamos à disposição para outros questionamentos.

Atenciosamente,

YRLEY BARBOSA DA SILVA CPF: 021.984.181-00
REPRESENTANTE

Quadra 1, Lote 1C, MANSOES IMPERATRIZ AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO CEP: 72.910-449
Tel. +55 61 984009467 adsumus1comercial@gmail.com yrlei-live.com@live.com
CNPJ: 45.149.571/0001-20



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

OFÍCIO Nº 2264/2024/INPE

São José dos Campos, 15 de agosto de 2024.

Yrley Barbosa da Silva LTDA
Quadra 1 Lote 1C
A/C: Sr. Yrlei Barbosa da Silva

Assunto: Concordância com Pedido de Prorrogação de Prazo - Empenho nº 2024NE406

Prezado Sr.

Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos produtos relacionados ao Empenho nº 2024NE406, vimos informar nossa concordância com a extensão do prazo solicitado, em vista da justificativa apresentada.

Aguardamos a entrega dos itens dentro do novo prazo estipulado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Fabrício de Novaes Kucinskis
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 15/08/2024, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12175470** e o código CRC **9949B183**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2264/2024/INPE - Processo nº 01340.004977/2024-93 - Nº SEI: 12175470

Correspondência Eletrônica - 12175567

Data de Envio:

15/08/2024 17:21:48

De:

INPE/Divisão de Eletrônica Aeroespacial <dieec@inpe.br>

Para:

yrleibarbosa@gmail.com
secretaria.dieec@inpe.br

Assunto:

Concordância com Pedido de Prorrogação de Prazo - Empenho nº 2024NE406

Mensagem:

Prezado Sr,
Encaminho ofício em resposta ao pedido de prorrogação de prazo.
At.te
Secretaria DIEEC

Favor confirmar recebimento: secretaria.dieec@inpe.br

Anexos:

Oficio_Yrlei.pdf
Oficio_12175470.html

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 11702/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de agosto de 2024

Ao Senhor Jose Daniel Reis Junior - Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Apuração de Inexecução de Contrato de Fornecimento - Empresa RAIRYS FERNANDES SOUZA

Prezado José Daniel

Solicito a abertura de um Processo Administrativo de Gestão para apurar a responsabilidade da empresa **RAIRYS FERNANDES SOUZA** referente à inexecução do fornecimento vinculado à Dispensa Eletrônica nº 90105/2024 (12084975).

A referida empresa comprometeu-se a fornecer um aparelho purificador de água, tensão de 220 V, com capacidade de 3.000 litros (12101112), item 3 da Dispensa Eletrônica, devidamente adjudicado e homologado. Após a formalização do aceite, foram emitidos a Autorização de Compra nº 139/2024 (12111392) e o empenho do recurso (12133779), com a devida notificação à empresa em 31 de julho de 2024 (12134843).

No entanto, a empresa apresentou um pedido de desistência de participação na licitação, justificando dificuldades decorrentes de problemas com o fornecedor (12143255)

Na oportunidade, em resposta ao pedido de desistência (Ofício 2121 - SEI 12143282), informamos sobre a impossibilidade de atender à solicitação naquela etapa do processo, visto que a empresa já havia formalizado o aceite do fornecimento do item, e que o mesmo já havia sido adjudicado e homologado, e ainda, que a empresa havia comprometido a entregar o aparelho purificador de água conforme as especificações e prazos estabelecidos no edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Advertimos que a não entrega do item acarretaria prejuízos ao andamento do processo e poderia resultar na instauração de processo administrativo, com possíveis penalidades, incluindo o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Reiteramos que o material deveria ser entregue no INPE-SJCAMPoS-SP dentro do prazo estipulado na Autorização de Compra nº 139/2024.

A empresa não procedeu a entrega do item dentro do prazo, qual seja, 10 dias após o recebimento da Autorização de Compra n.º 139/2024, que foi enviada à empresa no dia 31 de julho de 2024.

O Setor de Recebimento realizou tentativas de contato via telefônico com a

empresa para obter informações sobre a empresa, porém, sem sucesso, enviaram uma mensagem por e-mail no dia 13 de agosto de 2024 (12170187), solicitando a confirmação do recebimento da referida Autorização de Compra e alertaram para o prazo de entrega.

A empresa manteve-se inerte, e o Setor de Recebimento em nova tentativa, conseguiu contato via aplicativo de mensagens (12200934), e a empresa por sua vez limitou-se a informar que por questões pessoais entre os sócios, houve um rompimento no relacionamento e que já havia comunicado aos Órgãos que tinham propostas e pedido a desistência, e em ato contínuo, os responsáveis solicitam **Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária (07/08/2024)**, conforme demonstrado no comprovante de inscrição no CNPJ (12200930). Consequentemente, a empresa não procedeu a entrega do item 3, constante da Dispensa 90105/2024.

Considerando o potencial prejuízo ao andamento do processo, e que a empresa não realizou a entrega do item conforme estipulado, solicito a instauração de um processo administrativo para apurar a responsabilidade do fornecedor pela inexecução do contrato.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Fabrício de Novaes Kucinskis
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 27/08/2024, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12200159** e o código CRC **F2561C73**.

Anexos

Não Possui.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.948.811/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2022
NOME EMPRESARIAL 46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDERECO ELETRÔNICO BEXPRESSDISTRIBUICAO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8325-5600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **10:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



+55 61 8658-7409



ONTEM

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia! 10:35 ✓✓

Falo com a Empresa RAIRYS FERNANDES SOUZA? 10:35 ✓✓

Meu nome é Michelle Falo do INPE de São José dos Campos 10:35 ✓✓

estou entrando em contato pra falar sobre um e-mail enviado juntamente com a AC e nota de
emprenhos 10:36 ✓✓

mais não obtive retorno da parte da empresa 10:36 ✓✓

precisaria por gentileza que nos responda o E-mail 10:36 ✓✓

Grata! 10:36 ✓✓

Bom dia, informo que a Empresa Rairys era da minha ex namorada, trabalhávamos juntos só que
terminamos, eu que participava das licitações, antes da separação enviei uma carta formal para os
Órgãos que tinha propostas enviadas.

11:37

Não vão mais atender ao órgão? 11:44 ✓✓

Teria como me enviar essa carta novamente? 11:44 ✓✓

Michelle.santos@inpe.br 11:44 ✓✓

E se possível um contato que eu consiga falar com a empresa 11:44 ✓✓



Digite uma mensagem

Mensagem enviada por aplicativo (12200934)

SEI 01340.004977/2024-93 / pg. 217

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 11718/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de setembro de 2024.

À Senhora

Angelita Tavares

Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR)

C.c. para conhecimento ao Sr.

Gentil Moura da Silva

Coordenador de Administração Substituto (COADM)

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG)
para Apuração de Responsabilidade pela Não Entrega do Objeto
Autorização de Compra nº 139/2024 - RAIRYS FERNANDES**

SOUZA

Prezada Senhora,

O presente trata-se de processo para a aquisição de um aparelho purificador de água, conforme Autorização de Compras sob ref. SEI nº 12111392, datada de 25/07/2024.

Na data de 27/08/2024, o Requisitante encaminhou a este Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC) o Memorando nº 11702 (ref. SEI 12200159), informando sobre a não entrega do objeto e solicitando a abertura de Processo Administrativo de Gestão (PAG) para apuração de responsabilidade. Considerando que a Empresa Fornecedor não cumpriu com suas obrigações contratuais, constatamos a necessidade de abertura do referido PAG.

Tendo em vista a alta demanda de processos de contratos e convênios, incluindo diversos outros processos de apuração de responsabilidade já em andamento, esclarecemos que este SEGCC não tem conseguido tratar desses processos de Autorizações de Compras com a celeridade necessária, devido à necessidade de priorizar os Contratos que apresentam maior risco para as atividades do Instituto.

Por essas razões e conforme acordado com a Coordenação de Administração (COADM), encaminhamos o presente solicitando apoio desse Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR) na abertura, instrução e acompanhamento do referido PAG, por gentileza.

Caso tenha qualquer dúvida, nós estamos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios**, em 09/09/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12201244** e o código CRC **DA5A6457**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI-INPE nº 12201244

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 12674/2024/INPE

São José dos Campos, 12 de setembro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura da Silva

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)

Assunto: **Solicitação de Cancelamento da Nota de Empenho nº 404**

Prezados Gentil,

Solicito o cancelamento da Nota de Empenho nº 404 (12133779), referente à Autorização de Compra nº 139/2024 (12111392), emitida para a empresa RAIRYS FERNANDES SOUZA, CNPJ nº 46.948.811/0001-10, adjudicatária do Item 3 da Dispensa Eletrônica nº 90105/2024, para o fornecimento de um aparelho purificador de água.

A empresa não realizou a entrega do item dentro do prazo estabelecido de 10 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra, enviada em 31 de julho de 2024.

O Setor de Recebimento enviou um e-mail em 13 de agosto de 2024 (12170187) solicitando informações sobre a entrega do material. Entretanto, a empresa não respondeu formalmente, limitando-se a informar por mensagem de aplicativo (12200934) que não efetuará a entrega do item conforme estipulado por motivo de rompimento de relacionamento e questões pessoais entre os sócios.

Informamos também que foi instaurado o Processo Administrativo de Gestão nº 01340.007616/2024-07 para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução do contrato.

Diante da impossibilidade de cumprimento do fornecimento, solicitamos o cancelamento do empenho vinculado a essa contratação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabrício de Novaes Kucinskis

Requisitante

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis**,
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação, em



23/09/2024, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12243388** e o código CRC **A27A41C2**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI-INPE nº 12243388

Correspondência Eletrônica - 12267622

Data de Envio:

23/09/2024 09:08:48

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

YRLEYBARBOSA@GMAIL.COM

Assunto:

Autorização de Compra e NE

Mensagem:

Bom dia

Tudo bem?

Dado o reflexo nos trâmites de pagamento, pedimos que a situação da empresa YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA junto ao SICAF, regularize as seguintes pendências:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência):

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2024 (*)

Receita Municipal Validade: 11/07/2024 (*)

Assim, solicitamos a regularização de tal pendência junto ao SICAF e a carta de Correção visto que conforme previsto em contrato, é obrigação da contratada manter as mesmas condições da habilitação. Assim que a mesma for regularizada, favor informar nos informar para prosseguir com os trâmites de pagamento.

Sem mais para o momento, enviamos cordiais saudações e agradecemos desde já os serviços prestados.

Anexos:

consultarSituacaoFornecedor_45149571000120_2024-09-23.pdf

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 13660/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024

Ao Senhor
Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas

Assunto: Autorização para anulação de nota de empenho

Senhor Ordenador,

Diante do contido no Memorando 12674 - 12243388, solicito autorização para anulação da nota de empenho 2024NE000404, no valor de R\$710,08 (Setecentos e dez reais e oito centavos).

Atenciosamente,

Gentil Moura da Silva
Chefe Serviço Controle Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 27/09/2024, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12283864** e o código CRC **D4CC0808**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.003708/2024-18

Referência: Empenho

Interessado: SECOF

Assunto: Anulação

Autorizo, conforme requerido no Memorando nº 13660/2024/INPE (SEI 12283864).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 27/09/2024, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12283948** e o código CRC **6883A757**.

Data e hora da consulta: 30/09/2024 09:36
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	404

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2024	Ordinário	01340.004977/2024-93	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.948.811/0001-10	46.948.811 RAIRYS FERNANDES SOUSA	
Endereço		72255-200
QNO 12 103 APT CEILANDIA NORTE (CE)		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ENGENHARIA ESPACIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. REFERÊNCIA: DIEEC-003/2024-RC (SEI 12032554), AC 139/2024, DE: 90105/2024 (SEI 12111392).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901052024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	30/09/2024 09:19:33	Alteração

Data e hora da consulta: 30/09/2024 09:36
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO 7 ETAPAS FILTRAGEM, VOLTAGEM 110/220 V, CAPACIDADE 3.000 L, VAZÃO 60 L/H, MATERIAL GABINETE CHAPA AÇO CARBONO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 0,250 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDUZ A ACIDEZ DA ÁGUA E EQUILIBRA O PH, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/BANCADA, ACESSÓRIOS BICA ARTICULÁVEL, FILTRO, COR BRANCA	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2024	Inclusão	1,00000	710,0800	710,08
27/09/2024	Anulação	1,00000	710,0800	710,08

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/09/2024 09:19:33

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

27/09/2024 17:12:30

Versão	Data/Hora	Operação
005	30/09/2024 09:19:33	Alteração

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 19095/2024/INPE

São José dos Campos, 24 de dezembro de 2024

Ao Senhor,
Fabricio De Novaes Kucinskis
Divisão de Eletrônica Espacial e Computação (DIEEC)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos, solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes a Autorização de Compra 139/2024, inserindo memorando neste processo e **encaminhando ao SECOF com a maior brevidade possível.**

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins
Assistente em C&T
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/12/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521235** e o código CRC **1749C233**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 19148/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

A Senhora

Sueli Ribeiro Martins - SECRI

Assunto: **Resposta ao memorando 19095**

Em resposta ao Memorando nº 19095 (SEI 12521235), informo que, em razão do cancelamento da Nota de Empenho nº 404 (SEI 12243388 e 12285086), não há providências a serem tomadas por este requisitante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabrício de Novaes Kucinskis

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 26/12/2024, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522773** e o código CRC **3156A6CD**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.004977/2024-93

SEI-INPE nº 12522773